Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 27 de setembro de 2014 - nº 1630 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 36 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral, para a audiência pública a ser realizada no dia 30 de setembro de 2014, terça-feira, das 18H00 às 20H00, na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, no auditório 2, no 2º andar, na Sede Administrativa da SAAE, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão de conversão de área rural para área urbana, visando viabilizar a regularização de parcelamento de solo clandestino do solo, denominado Chácaras Recreativas Bemge.

A referida audiência será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Akio Matsuda, Ouvidor Geral do Município, em conformidade com o Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, e que, no uso das atribuições previstas no artigo 5º, item IV, dessa norma legal, e por esse edital, indica e nomeia os seguintes representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Engenheiro Sergio Orenstein Glória, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, Presidente; Sra. Benedita Aparecida dos Santos Cintra, da Comissão de Regularização Fundiária, Secretária; Engenheiro Nivaldo José Mathias, da Comissão de Regularização Fundiária, membro e Sr. Carlos Enrique Ferro, do Cadastro Técnico Imobiliário, assistente.

A Audiência Pública terá por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, proporcionando aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, e identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população, entretanto, os expositores ou interessados em manifestar-se durante a audiência, deverão fazer prévia inscrição, por escrito, em formulário próprio, na sala da Ouvidoria Pública Municipal, localizada na Rua São Vicente de Paulo, nº 17 – centro, de 2ª às 6ª feiras, das 10 às 16 horas, até o dia da audição. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao disposto no artigo 7º e §§ do Decreto 5.525/2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de agosto de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Akio Matsuda
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo **dia 30 de setembro as 14:00 horas,** nas dependências da Câmara Municipal, situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, **"Audiência Pública da Saúde"**, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao segundo quadrimestre de 2014, bem como as atividades desenvolvidas e produção de serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde no período.

Atibaia, 04 de setembro de 2014.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO Nº 31.065/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/14

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha, mobiliário em geral e aparelhos domésticos, destinados ao uso do Restaurante Popular. Recebimento de Propostas Iniciais até: 09/10/2014 ÀS 8h25m. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços dia: 09/10/2014 às 8h30m.

PROCESSO Nº 34.403/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas Iniciais até: 10/10/2014 às 8h25m. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços dia: 10/10/2014 às 8h30m.

Aquisição do Edital: Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br

PROCESSO Nº 34.185/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/14

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de locação de baias para ovinos, destinadas ao uso da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos Envelopes e Início da Sessão de Lances: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 09 de outubro de 2.014, na Sala de Licitações, situada à Rua: São Vicente de Paula nº 17, salas 03/04 – Centro - Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 34.605/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de maravalha de pinus enfardada, destinada ao uso da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos Envelopes e Início da Sessão de Lances: "Proposta e Documentação", às 14h do dia 09 de outubro de 2.014, na Sala de Licitações, situada à Rua: São Vicente de Paula nº 17, salas 03/04 – Centro - Atibaia/SP.

Aquisição do Edital: Os editais na integra estão disponíveis no site www.atibaia.sp.gov.br

Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 25 de setembro de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 28.939/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2014

Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros de alimentação – açúcar, café, chá e adoçante, destinados ao consumo de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 190/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - F. G.

Poder Executivo

Junior & Cia Ltda - EPP, os itens 01 (R$ 1,46) e 02 (R$ 2,90). - CIA Cacique de Café Solúvel, o item 03 (R$ 5,05). - CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, o item 04 (R$ 3,35). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 22 dias do mês de setembro de 2014. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 29.725/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares (lista 09/2014), destinados ao uso da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 193/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - Cholmed Comercial Hospitalar Ltda - EPP, o item 01 (R$ 44,16). - Formed Br Materiais Médicos e Hospitares Ltda - EPP, o item 02 (R$ 2,00). - CBS Medico Cientifica Comércio e Representação Ltda, o item 04 (R$ 0,48). - LM farma indústria e comércio ltda, o item 05 (R$ 4,80). - MAX Medical Comércio de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda, o item 06 (R$ 27,90). - O item 03 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 22 dias do mês de setembro de 2014. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria da Administração – Departamento de Suprimentos, aos 24 de Setembro de 2014

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA 3ª SESSÃO

PROCESSO N.º 13.833/14
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/14

Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda.
Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 007/14, a Comissão Especial de Licitação convoca os interessados para participar da TERCEIRA SESSÃO pública, conforme disposto no item 19.4 do edital, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2014, às 14 horas na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula, 17, salas 03 e 04 – Centro - Atibaia/SP. Os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br ou pelos telefones (11) 4414-2650 – (11) 4414-2400

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de setembro de 2014.

José Benedito da Silveira
Presidente da Comissão Especial

AVISO DE ESCLARECIMENTO E RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 27.037/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de processamento de dados – notebook, microcomputador completo modelo ALL In One, nobreak e monitor LCD, destinados ao uso da Secretaria de Educação e de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 273/14, esclarece dúvidas suscitada por interessada na presente licitação e altera a redação dos itens 15.1, 15.2, 15.3 do edital e 6.5 do Anexo 09 da Minuta do Contrato Administrativo. As demais condições permanecem inalteradas. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (011) – 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 26 de setembro de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

INABILITAÇÃO E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO N.º 37.695/13
TOMADA DE PREÇOS N.º 018/14

Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para desassoreamento do Córrego Folha Larga – Trechos III e IV, Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 272/14, a CPL DECIDIU em HABILITAR a licitante CAT Engenharia e Construção Ltda., por ter cumprido com as exigências do ato convocatório e INABILITAR as licitantes: A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda., por ter descumprido os ítens 6.4.2 e 6.4.3 do edital e Schunck Terraplenagem e Transportes Ltda., por ter descumprido os ítens 6.4.3 e 6.4.3.1 do edital.. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 25 de setembro de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 33.449/14
INEXIGIBILIDADE Nº 027/14

RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação na contratação direta da empresa Companhia Brasileira de Cartuchos para aquisição de munições para armas de fogo, destinadas ao uso e treinamento da Guarda Municipal, no valor de R$ 5.310,00 (cinco mil trezentos e dez reais), com fundamento no artigo 25, caput da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 26 dias do mês de setembro de 2.014. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 26 de setembro de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Processo nº 30.406/2014 – Termo de Contrato Administrativo n.º 116/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda - Objeto: Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches através do Processo 23034.007211/2012-23 Pregão

Poder Executivo

Eletrônico nº 31/2013 – Valor: R$ 36.717,60 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 21/08/14.

Processo nº 29.830/14 – Dispensa nº 019/14 – Termo de Contrato Administrativo n.º 138/14 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadora: Z9 Empreendimentos e Participações Ltda - Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Napoleão Ferro, n.º 315, Alvinópolis, Atibaia/SP, destinado à instalação do Fórum da Comarca de Atibaia – Valor: R$ 3.050.000,00 – Vigência: 60 meses – Assinatura: 24/09/14.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 26 de setembro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que os Termos de Aditamento e as Atas de Registro de Preços relacionados a seguir encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 22.971/13 PE n.º 082/13. 2.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 335/13. Troca de marca do Lote 04 para a marca Cinord.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 22.971/13
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Hospitalar – Lista 08/2013, destinado ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

2.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 335/13
Data de assinatura: 25 de Agosto de 2014.
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Objeto: Troca de marca do Lote 04 para a marca Cinord.

Secretaria de Administração, aos 25 dias do mês de Setembro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **NÃO HOUVE** alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos**.

Atibaia, 27 de Setembro de 2014

Retificação

Retificamos o publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal, 2º Quadrimestre de 2014, no Imprensa Oficial de nº 1639, do dia 24/09/2014, página 12, "Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Previdenciária, como segue:
- Onde se lê 1º quadrimestre de 2014, leia-se 2º Quadrimestre de 2014.

Secretaria de Planejamento e Finanças.

AU QUE MIA CLINICA VETERINÁRIA
Proc: nº11.802/05

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica essa empresa que foi efetuada a paralisação de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal nº 26.814, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Au que Mia Clinica Veterinária Ltda- Me.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2004 à 2013 referente a ISS/Taxas, exercício de 2009 e 2011 Autos de Infração e Multa (VISA) informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2010 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, pois encontra-se em cobrança extrajudicial.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial de Serviços em Gestão
Setor de Arrecadação e Baixa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

MAURO MESSIAS
Proc: nº 5.778/97

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, que consta débito tributário de ISS/Taxas do exercício de 2003, exercícios de 1999 à 2003 ISSQN Homologado e exercício de 2004 Auto de Infração e Multa (DRM) da inscrição fiscal nº 20.892, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Concremam Construção Civil Ltda.
Os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial de Serviços em Gestão
Setor de Arrecadação e Baixa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

CLEIDE VÂNIA DE AGUIAR
Proc: nº 34.157/09

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. que foi efetuada a paralisação de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal nº 35.275, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Cleide Vânia de Aguiar.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2009 à 2013 referente a ISS/Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2010 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, pois encontra-se em cobrança extrajudicial.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial de Serviços em Gestão
Setor de Arrecadação e Baixa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

AUTO CENTER & BORRACHARIA

Poder Executivo

ATIBAIA LTDA- ME
Proc: nº 6.543/10

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica essa empresa que foi efetuada a paralisação de ofício a partir de 31/12/2012 da inscrição fiscal nº 35.739, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Auto Center & Borracharia Atibaia Ltda- Me.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2012 referente a ISS/Taxas, informamos que, o débito acima poderá ser parcelado nos termos do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial de Serviços em Gestão
Setor de Arrecadação e Baixa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

CATIANE MELO DOS REIS
Proc: nº 10.514/08

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª que foi efetuada a paralisação de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal nº 33.525, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Catiane Melo dos Reis.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2010 à 2013, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2010 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, pois encontra-se em cobrança extrajudicial.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial de Serviços em Gestão
Setor de Arrecadação e Baixas

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ANTÔNIO CARLOS MOURA E SILVA
Proc: nº 11.183/11

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, que foi efetuada a paralisação de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal nº 37.335, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Antônio Carlos Moura e Silva.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2011 à 2013 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Atica-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Setor de Arrecadação e Baixa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ANGELINO MOTTA
Proc: nº 15.047/95

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Divida Ativa, notifica V.Sª em atenção ao protocolado nº 33.422/11, juntado ao processo acima, onde solicita o cancelamento do Auto de Infração e Multa aplicado, no exercício de 2011, por deixar de apresentar documentos (auto de vistoria corpo de bombeiros e alvará licença de localização) aplicada em 16/08/2011 em nome de Angelino Motta Atibaia- Me.
Temos a informar que seu pedido foi analisado e **INDEFERIDO.**
Portanto a multa permanece inalterada,
Informamos ainda que o débito poderá ser parcelado nos termos do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Setor de Arrecadação e Baixa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

AMILTON FERNANDO VICENTE
Proc: nº 20.754/11

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª que foi efetuada a paralisação de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal nº 37.633, oriunda do cadastro mobiliária em nome de Amilton Fernando Vicente- Me.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2012/2013 referente a ISS/ Taxas e exercício de 2011 Licença Retroativa, informamos que, os débitos poderão ser parcelados nos termos do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724 ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Setor de Arrecadação e Baixa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ALEXANDRE CARLOS SANTOS
Proc; nº 28.504/10

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª que foi efetuada a paralisação de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal nº 36.503, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Alexandre Carlos dos Santos Transportes- Me.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2011 à 2013 referente a ISS/ Taxas e exercício de 2010 Licença Retroativa, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários

Poder Executivo

através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Divida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Setor de Arrecadação e Baixa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ADÉLIO APARECIDO BARBOSA
Proc: nº 2.281/08

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª que foi efetuada a paralisação de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal nº 33.153, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Adélio Aparecido Barbosa.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2008 à 2013 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Setor de Arrecadação e Baixa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ALINE ARAÚJO CURIEL
Proc: nº 25.200/10

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª que foi efetuada a paralisação de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal nº 36.372, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Alline Araújo Curiel.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2011 à 2013 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Setor de Arrecadação e Baixa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ANA FLÁVIA DE PAULA- ME
Proc: nº 16.959/11

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª que foi efetuada a paralisação de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal nº 37.514, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Ana Flávia de Paula-Me, comunicamos que há débito tributário do exercício de 2012/2013 referente a ISS/ Taxas e exercício de 2011 Licença Retroativa, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Setor de Arrecadação e Baixa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

MARIA APARECIDA DE MORAES
Proc: nº 17.811/09

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª com referência a paralisação das atividades de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal nº 34.927, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Maria Aparecida de Moraes Lanchonete- Me, temos a informar que há débitos tributários dos exercícios de 2011 à 2013 referente a ISS/ Taxas e exercícios de 2009 e 2010 Licença Retroativa.
Os débitos acima poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Setor de Arrecadação e Baixa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

TÂNIA CRISTINA ALVES
Proc: nº 35.226/10

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª com referência a paralisação das atividades de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal nº 25.293, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Alves Comércio de Veículos Ltda- Me, temos a informar que há débitos tributários dos exercícios de 2009 à 2013, referente a ISS/ Taxas.
Os débitos acima poderão ser objeto de parcelamento nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Setor de Arrecadação e Baixa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

JOSÉ ELIDIO MORINA
Proc: nº 11.502/92

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª com referência ao pedido de cancelamento da inscrição fiscal nº 16.773 com data de encerramento alterada para 31/12/2007, oriunda do cadastro mobiliário em nome de S C E Morina Comércio e Representações Ltda.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1998 à 2007 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do Código

Poder Executivo

Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Setor de Arrecadação e Baixa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

MÁRCIA REGINA MACIEL SOUKEF CAMPOS
Proc: nº 23.731/07

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª que foi efetuada a paralisação de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal nº 29.924, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Soukef Ltda- Me.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2008, 2011 à 2013 referente a ISS/Taxas, exercício de 2009/2010 Auto de Infração e Multa (DRM) e exercício de 2007 Auto de Infração e Multa (COMDECON), informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Setor de Arrecadação e Baixa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

JULIVEL AUTOMÓVEIS LTDA
Proc: nº 5.031/94

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª que foi efetuada a paralisação de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal nº 17.955, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Julivel Automóveis Ltda.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 1998/1999, 2001 à 2013 referente a ISS/Taxas, exercício de 2005 Auto de Infração e Multa (DRM) e exercício de 2004, 2005 e 2007 Auto de Infração e Multa (COMDECON), informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Setor de Arrecadação e Baixa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

JOSIANE CANDIDA NUNES DA ROSA
Proc: nº 37.555/09

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª que foi efetuada a paralisação de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal nº 35.370, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Josiane Candida Nunes da Rosa.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2009, 2011 à 2013 referente a ISS/Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Setor de Arrecadação e Baixa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ANTÔNIO CARLOS SOZZI
Proc: nº 14.632/02

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª que foi efetuada a paralisação das atividades de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal nº 27.083, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Antônio Carlos Sozzi Lanchonete- Me.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2009 à 2013 referente a ISS/Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Setor de Arrecadação e Baixa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

E. COELHO-ME
Proc: nº 24.656/08

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica essa empresa que foi efetuada a paralisação de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal nº 34.185, oriunda do cadastro mobiliário em nome de E. Coelho- Me.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2008 à 2013 referente a ISS/Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelado nos termos do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Setor de Arrecadação e Baixa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ATIBAIA CELULAR ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO LTDA
Proc: nº 12.622/99

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos

Poder Executivo

do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica essa empresa que foi efetuada a paralisação de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal nº 23.663, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Atibaia Celular Assistência Técnica e Comercio Ltda.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1999 à 2013 referente a ISS/ Taxas, exercícios de 1999 à 2002 ISSQN Homologado, exercício de 2014 Autos de Infração e Multa e exercício de 2008 e 2010 Auto de Infração e Multa (COMDECON), informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Setor de Arrecadação e Baixa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

SENCY INSTITUTO DE BELEZA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
Proc: nº 41.534/09

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica essa empresa que foi efetuada a paralisação de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal nº 30.439, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Sency Instituto de Beleza e Comércio de Cosméticos Ltda.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2009, 2011 à 2013 referente a ISS/Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Setor de Arrecadação e Baixa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3030.
Processo: 5.349/14.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Rosania de Castro Vieira da Silva**, com endereço a **Av. Brasil 2103 – Jardim Estância Brasil – Atibaia-SP**, que a partir da publicação deste, fica penalizado(a) com auto de infração e multa no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 3125/13**, referente a **Reparos na calçada** no imóvel de sua propriedade**,** situado na **Av. Brasil - Quadra: PDM – Lote: 100 - Jardim Estância Brasil – Atibaia-SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito na Avenida Santana, 133 – Estância Lynce – Atibaia-SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3033.
Processo: 33.572/09.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Antônio Marcos Oliveira**, com endereço a **Rua Tóquio 23 – Jardim Imperial – Atibaia-SP**, que a partir da publicação deste, fica penalizado(a) com auto de infração e multa no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1365/14**, referente a **Reparos na calçada** no imóvel de sua propriedade**,** situado na **Rua Tóquio - Quadra: 65 – Lote: 19 e 20 partes Sub Lote 01 - Jardim Imperial – Atibaia-SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito na Avenida Santana, 133 – Estância Lynce – Atibaia-SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3079.
Processo: 27.558/14.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Pinheiro e Oliveira Pneus LTDA**, com endereço a **Rua Fortuna 100 – Jardim Imperial – Atibaia-SP**, que a partir da publicação deste, fica penalizado(a) com auto de infração e multa no valor correspondente a **40 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1059/13**, referente a **despejo de Água Servida** em frente ao imóvel de sua propriedade**,** situado na **Rua da Graça - Quadra: 74 – Lotes: 12 a 16, 36 e 37 – Jardim Imperial – Atibaia-SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito na Avenida Santana, 133 – Estância Lynce – Atibaia-SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Autuado: EDUARDO BELTRAME DOS SANTOS
Referente ao Processo: 32.385/14
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 820

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 820 – MULTA**, emitido em 22/09/14, pelo não cumprimento ao notificado em AIAM nº 692 de 26/08/14, pelo abandono de 3 (três) cães em imóvel Ouro Preto – Patrimônio da Humanidade, lote 26 da quadra 48, Jardim do Alvinópolis, o que constitui infração nos termos da Lei Complementar nº 653/12, artigo 5º, incisos I e IV cc. artigo 15. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado notificado a cumprir ao que foi notificado e oferecer recurso/impugnação ou pagamento da multa no valor de de 500 UVRM‘s (quinhentas

Poder Executivo

unidades de valor de referência do município) no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste edital . Salientamos que a sanção aplicada é de caráter administrativo e que não impede, substutui ou oferece prejuízo às demais sanções existentes, no caso de reincidência a multa será aplicada em dobro. Informações poderão ser obtidas nesta Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 16/14, para eventual aquisição de Materiais hidráulicos diversos, que se dará no dia 14/10/2014 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 49,00 (quarenta e nove reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 25 de setembro de 2014.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.
Torna pública:
A retificação do Edital e nova data de abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 19/14, para eventual aquisição de Peças, Acessórios e componentes destinados à manutenção e conservação da frota de veículos desta empresa pública. A nova data de abertura dos envelopes dar-se-á no dia 13/10/2014 às **09:30** hs. O Edital em inteiro teor e suas retificações estão à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 36,00 (trinta e seis reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail: licitacao@saaeatibaia.com.br.
Atibaia, 24 de setembro de 2014.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

REUNIÃO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA

As 20h15min em segunda chamada , do dia 16 de setembro de 2014, foi realizada a 146° Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no auditório do CIEM – Centro Integrado de Educação Municipal, situado na Rua da Imprensa, 165 III Centenário Atibaia-SP sob a coordenação do Secretário Municipal de Turismo Jaime Santos para eleição dos novos membros conforme edital publicado no Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia numero 1615, ano XVII em 06 de agosto de 2014, páginas 4 e 5.
Compareceram a reunião 24 (vinte e quatro) pessoas .
Foram habilitados 17 eleitores, sendo que 14 se candidataram a representantes do Conselho Municipal de Turismo. A mesa dos trabalhos foi composta pelo Sr. Secretário de Turismo Jaime Santos, pelo Sr .Jun Takaha diretor de Projetos Turísticos , pela Srta. Cristiana Corrêa Gerente de Desenvolvimento Turístico e pela Sra Cleide Aparecida Scarelli Leite, assessora de gestão e controle.

Jaime Santos iniciou a reunião, lendo todo o edital e esclarecendo aos participantes todo o procedimento para a eleição dos conselheiros do Conselho de Turismo.
Logo após foi dado início a votação.

O Sr. Sidney Monteiro Fontes candidato a representante do setor de Defesa ao Meio Ambiente explanou sobre sua experiência no setor e foi eleito membro titular com 15 votos a favor e 1 abstenção.

Mariane Kaldiris candidata a representante do setor de Artistas e Artesanato explanou sobre sua experiência no setor e em seguida foi eleita membro titular com 15 votos a favor e 1 abstenção.

Sérgio Luiz Machado candidato a representante do setor de Segurança explanou durante 3 minutos sobre sua experiência e em seguida foi eleito membro titular com 15 votos a favor 1 abstenção.

Mariana de Paula Corasio candidata a representante da Associação Comercial e Industrial Atibaia explanou sobre sua experiência e foi eleita membro titular com 15 votos a favor e 1 abstenção.

Valéria Andrade de Thomaz candidata a representante do setor de Agências de Viagens explanou sobre sua experiência no setor e foi eleita representante titular com 15 votos a favor e 1 abstenção.

João Francisco Gouvêa candidato a representante do setor de Clubes de serviço explanou sobre sua atuação no Lions Clube de Atibaia . Para o mesmo setor o Sr Onerito Henrique Vinhandelli Junior se candidatou para representante . Aberta a votação e por unanimidade o Sr João Francisco Gouvêa foi eleito o titular e o Onerito Henrique Vinhandelli Junior o suplente.

Ana Carolina Silveira Bueno Campedelli candidata a representante do setor de Esporte e Lazer explanou sobre sua experiência no setor e o Sr Raphael Prellwitz Rispoli também candidato a representante do setor de Esporte e Lazer explanou sobre sua experiência. Aberto a votação, a candidata Ana Carolina Silveira Bueno Campedelli foi eleita representante titular com 8 votos a favor e o Raphael Prellwitz Rispoli foi eleito suplente com 7 votos

Para o setor de Alimentos e Bebidas, a Sra Mônica Rúbia de Oliveira Fontes se candidatou representante e explanou suas ideias e também o Sr Sérgio Mauro Zocchio teve a oportunidade de explanar sobre sua experiência no setor. Aberta a votação com 11 votos a favor o Sr Sergio Zocchio foi eleito Titular e a Sra Mônica Fontes suplente com 3 votos e 1 abstenção.

No setor de Ensino do Turismo, houve a candidatura de 3 representantes, sendo a Rita de Cássia Ferrari, Maria Fernanda Leite de Andrade e a Gisele Aparecida Carrilho de Moraes. Aberto a votação Rita de Cássia obteve 5 votos a favor, Gisele Aparecida Carrilho de Moraes 5 votos a favor e Maria Fernanda Leite de Andrade teve 2 votos a favor e 2 abstenções. Sendo assim conforme critério de desempate estabelecido no edital, a Prof. Rita de Cássia Ferrari foi eleita titular e Gisele Aparecida Carrilho de Moraes suplente.

Em seguida o Secretário Sr Jaime Santos informou que 9 setores haviam recebido representantes num total de 13 representantes eleitos. Ficaram em aberto , sem representantes, os setores de Meios de Hospedagem, Produtores Rurais, Transporte Turística e Turismo Rural.
Conforme ítem 1.5 do edital de convocação fica estabelecido que no caso de não haver candidato à eleição de qualquer um dos segmentos, fica o cargo vago até a realização de nova eleição, especialmente para esse cargo.

Sendo assim fica definida a data de 09 de outubro de 2014, no horário das 19 H no

Poder Executivo

auditório do SAAE, localizado a Pça Roberto Gomes Pedrosa 11 Centro Atibaia, para a nova eleição para preenchimento destes setores, respeitando todas as exigências documentais do edital de convocação para eleição.

Assim, tendo sido eleitos os novos representantes , deu por encerrada a reunião ás 20h57min. Eu, Jun Takaha secretário desta reunião, lavrei a presente Ata e assino a mesma com os demais participantes na lista de presença.

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia
Secretária Executiva

Jaime Santos – Secretário de Turismo

Jun Takaha – Diretor Projetos Turísticos

Atibaia, 25 de setembro de 2014.

Portaria da SME N° 62

A Secretária de Educação do município de Atibaia, Márcia Aparecida Bernardes, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394/96, no parecer CNE/CEB n° 12/97, na Indicação CEE n° 10/97 e na Resolução CME n°04, de 01/10/2012, expede a seguinte portaria:

art.1°: fica autorizado o funcionamento da escola de Educação Infantil " Caminho Certo", com a mudança da mantenedora, revogando-se a portaria da SME n°34, de 13 de agosto de 2010, que autorizou o funcionamento da referida escola;

art.2º: esta Portaria tem efeito retroativo à data de alteração contratual, ocorrida em 01/09/2013;

art.3°: a Secretaria de Educação de Atibaia, à qual está jurisdicionada a escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

art.4°: esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 930/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **FLAVIO BASTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 13.998.260 e inscrito no CPF/MF sob o nº 504.800.146-04, designado no emprego em comissão de Chefe do Setor de Tesouraria, **para cumular**, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Tesouraria (Tesoureiro)**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de férias da titular, no período de 06 de outubro de 2014 a 25 de outubro de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****, aos 25 de setembro de 2014.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. 34783/2014

P O R T A R I A Nº 3.530-GP
de 17 de setembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município,* ***NOMEIA****, membros para a Comissão Municipal de Avaliação que deverá acompanhar e fiscalizar o desempenho da OSCIP- Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei Federal nº 9.790/1999, que se interesse por firmar TERMO DE PARCERIA em cooperação com a Prefeitura da Estância de Atibaia para realização de Curso de Gerentes das Unidades de Saúde, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde, com a seguinte composição:*

Katia Santos de Araújo
Diretora do Departamento Técnico de Saúde

Dirce Setsuko Koisumi Matuoka
Ouvidora SUS / SMS

Louise Maria Prado Valente
Auditora

Mônica Lage Casimiro
Assessora de Gestão e Controle

Alessandra Aparecida de Oliveira Barbosa
Gerente da Divisão de Núcleo de Assessoria de Programas de Saúde

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de setembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

(PUBLICADA NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

***Processo nº* 23.855/09**

P O R T A R I A Nº 3.533-GP
de 24 de setembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA a Sra. Renata da Rocha Finholdt,** Chefe do Setor de Prestação de Contas e Convênio, C.R.C. nº 1SP245307 e o **Sr. José Carlos de Freitas Xavier**, Engenheiro Civil, Diretor do Departamento de Administração de Obras Públicas, CREA nº 0681714004-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEIS TÉCNICOS do convênio Nº 122/2011, firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, para a obra de Fechamento e Revitalização do Entorno do Balneário – Fase II.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 24 de setembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 14.928/97

P O R T A R I A Nº 3.534-GP
de 24 de setembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,* ***NOMEIA,*** *em substituição, membro da Comissão Municipal de Defesa do Consumidor -* ***COMDECON****, que passa a contar com a seguinte composição:*

PRESIDENTE
Gabriela Almeida de Oliveira Soranz

MEMBROS
Ana Cláudia Aur Roque
Jean Paulo Tavares Silva

Poder Executivo

Pedro Luis Pinheiro Maturana

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 24 de setembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. 23702/2013 – Vol. III

P O R T A R I A Nº 3.535-GP
de 24 de setembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município* ***DETERMINA a abertura de Sindicância Administrativa****, a ser conduzida por* ***Comissão Especial*** *integrada pelos servidores municipais Messias Camilo dos Santos Junior, Paulo Silvino Moreira Loureiro e Adriano Capecci, sob a presidência do primeiro, em face dos fatos relatados nos autos administrativos nº 20.377/2007, para apuração de eventuais responsabilidades.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.452-GP, de 19 de março de 2014.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 24 de setembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.436
de 25 de setembro de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 7.221.500,00 (sete milhões, duzentos e vinte e um mil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 7.221.500,00 (sete milhões, duzentos e vinte e um mil e quinhentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

10 GABINETE DO PREFEITO
010 Secretaria do Prefeito
04.122.0002.2004 Manutenção da Secretaria do Prefeito
12 - 3.1.90.11.00.....R$ 10.000,00
13 - 3.1.90.13.00.....R$ 10.000,00

020 Ouvidoria Geral
04.131.0003.2005 Manutenção da Ouvidoria
18 - 3.1.90.11.00.....R$ 130.000,00
19 - 3.1.90.13.00.....R$ 40.000,00

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.2006 Manutenção do Gabinete do Prefeito
26 - 3.1.90.11.00.....R$ 7.000,00
27 - 3.1.90.13.00.....R$ 60.000,00
100 Coordenadoria Especial de Cidadania
14.422.0005.2007 Manutenção da Coordenadoria Espec. de Cidadania
34 - 3.1.90.11.00.....R$ 53.000,00
35 - 3.1.90.13.00.....R$ 18.000,00

200 Coordenadoria Especial de Planejamento Estratégico
04.122.0007.2011 Manutenção da Coordenadoria Especial de Planejamento Estratégico
51 - 3.1.90.11.00.....R$ 31.000,00
52 - 3.1.90.13.00.....R$ 8.000,00

300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0008.2012 Manutenção do Plano de Contribuição de Melhoria
78 - 3.1.90.11.00.....R$ 23.000,00
79 - 3.1.90.13.00.....R$ 20.000,00

700 Coordenadoria Especial de Solidariedade
08.244.0012.2020 Manutenção da Coordenadoria Especial de Solidariedade
106 - 3.1.90.11.00.....R$ 115.000,00
107 – 3.1.90.13.00.....R$ 36.000,00

800 Coordenadoria Especial de Habitação
16.482.0019.2182 Manutenção da Coordenadoria Especial de Habitação
117 - 3.1.90.11.00.....R$ 150.000,00
118 - 3.1.90.13.00.....R$ 46.000,00

900 Coordenadoria Especial de Defesa Civil
06.182.0061.2145 Manutenção da Defesa Civil
137 - 3.1.90.11.00.....R$ 113.000,00
138 - 3.1.90.13.00.....R$ 49.000,00

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 Secretaria e Dependências da SADS
08.244.0015.2023 Manutenção da SADS
154 - 3.1.90.11.00.....R$ 185.000,00
155 - 3.1.90.13.00.....R$ 105.000,00

15 SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
101 Secretaria e Dependências da SAJC
02.061.0027.2058 Manutenção da Secretaria dos Assuntos Jurídicos
261 - 3.1.90.11.00.....R$ 340.000,00
262 - 3.1.90.13.00.....R$ 187.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
102 Secretaria de Cultura
13.392.0030.2062 Manutenção da Secretaria de Cultura e Eventos
279 - 3.1.90.11.00.....R$ 41.000,00
280 - 3.1.90.13.00.....R$ 10.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
100 Departamento Administrativo de Educação
12.361.0036.2071 Manutenção da Secretaria da Educação
315 - 3.1.90.11.00.....R$ 25.000,00
316 - 3.1.90.13.00.....R$ 8.000,00

200 Departamento de Educação
12.361.0037.2074 Manutenção do Ensino Fundamental
341 - 3.1.90.13.00.....R$ 242.000,00
342 - 3.1.90.94.00.....R$ 5.500,00
355 - 3.3.90.47.00.....R$ 148.000,00
12.365.0038.2084 Manutenção do Ensino Infantil
392 - 3.3.90.47.00.....R$ 113.000,00

300 Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0041.2089 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
420 – 3.1.90.13.00.....R$ 66.000,00
421 – 3.1.90.94.00.....R$ 7.000,00
12.365.0042.2091 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil
428 – 3.1.90.13.00.....R$ 85.000,00
12.367.0044.2095 Manutenção FUNDEB - Educação Especial
437 – 3.1.90.11.00.....R$ 85.000,00
438 – 3.1.90.13.00.....R$ 14.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 Secretaria e Dependências Esportes e Lazer
27.812.0045.2098 Manutenção da Secretaria e Unidade Esportivas
448 – 3.1.90.11.00.....R$ 168.000,00
449 – 3.1.90.13.00.....R$ 35.000,00

20 SECRETARIA DE GOVERNO

Poder Executivo

101 Secretaria e Dependências Governo
04.122.0047.2105 Manutenção da Secretaria de Governo
466 – 3.1.90.11.00.....R$ 140.000,00
467 – 3.1.90.13.00.....R$ 37.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 Secretaria e Dependências Recursos Humanos
04.128.0051.1070 Estruturação da Secretaria de Recursos Humanos
504 – 3.1.90.11.00.....R$ 70.000,00
505 - 3.1.90.13.00.....R$ 43.000,00
506 – 3.1.90.94.00.....R$ 52.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0053.2119 Manutenção da Secretaria de Saúde
549 – 3.1.90.11.00.....R$ 1.088.000,00
550 – 3.1.90.13.00.....R$ 1.000.000,00
563 - 3.3.90.47.00.....R$ 113.000,00
10.304.0055.2121 Manutenção da Vigilância Sanitária
565 - 3.1.90.11.00.....R$ 10.000,00
567 - 3.1.90.13.00.....R$ 25.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 Secretaria e Dependências Segurança Pública e Corpo de Bombeiros
06.181.0058.2142 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública
634 – 3.1.90.11.00.....R$ 1.077.000,00
635 - 3.1.90.13.00.....R$ 295.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 Secretaria e Dependências Turismo
23.695.0062.2146 Manutenção da Secretaria de Turismo
669 - 3.1.90.11.00.....R$ 221.000,00
670 - 3.1.90.13.00.....R$ 67.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 Secretaria e Dependências Urbanismo e Meio Ambiente
15.451.0064.2149 Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
702 - 3.1.90.11.00.....R$ 15.000,00
703 - 3.1.90.13.00.....R$ 22.000,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
101 Secretaria e Dependências Comunicação
24.131.0069.2155 Manutenção da Secretaria de Comunicação
723 - 3.1.90.11.00.....R$ 53.000,00
724 - 3.1.90.13.00.....R$ 18.000,00

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 Despesas Diversas da Administração
04.122.0075.2161 Recolhimento de Contribuição ao PASEP
763 - 3.3.90.47.00.....R$ 87.000,00

Art.2º O valor do R$ 5.605.000,00 (cinco milhões, seiscentos e cinco mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 Secretaria e Dependências da Administração
04.122.0020.2047 Manutenção da Secretaria de Administração
219 - 3.1.90.11.00.....R$ 130.000,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 Secretaria e Dependências Desenvolvimento Econômico
23.572.0035.2069 Apoio À Inovação e Capacitação Tecnológica
307 – 3.3.90.39.00.....R$ 3.000.000,00
23.691.0034.2066 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
299 - 3.1.90.11.00.....R$ 350.000,00
300 - 3.1.90.13.00.....R$ 20.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação
12.361.0037.2074 Manutenção do Ensino Fundamental
340 - 3.1.90.11.00.....R$ 275.000,00

300 Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0041.2089 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
419 - 3.1.90.11.00.....R$ 120.000,00
12.365.0042.2091 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil
427 - 3.1.90.11.00.....R$ 130.000,00

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
101 Secretaria e Dependências Infraestrutura
15.451.0048.2107 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
474 – 3.1.90.11.00.....R$ 300.000,00
475 - 3.1.90.13.00.....R$ 50.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 Secretaria e Dependências Planejamento e Finanças
04.123.0049.2108 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças
487 - 3.1.90.11.00.....R$ 300.000,00
488 - 3.1.90.13.00.....R$ 50.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 Fundo Municipal de Saúde
10.305.0057.2140 Manutenção da Vigilância Epidemiológica
616 - 3.1.90.11.00.....R$ 150.000,00
617 - 3.1.90.13.00.....R$ 50.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
101 Secretaria e Dependências Transporte e Trânsito
26.782.0072.2158 Manutenção da Secretaria de Transportes
737 - 3.1.90.11.00.....R$ 500.000,00
738 - 3.1.90.13.00.....R$ 140.000,00

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 Despesas Diversas da Administração
09.272.0075.2163 Pagamentos a Pensionistas
765 - 3.1.90.03.00.....R$ 40.000,00

Art.3º O valor de R$ 1.616.500,00 (hum milhão, seiscentos e dezesseis mil e quinhentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rúbricas de receita e seus respectivos valores:
Nº 1112.02.02.00–Imp. sobre a Propr. Territorial Urbana.....R$ 580.500,00
Nº 1112.04.31.01 – Imposto Retido nas Fontes.....R$ 500.000,00
Nº 1112.08.01.00–Imp.s/Transm. Inter Vivos-Bens Imóveis e Direitos Reais.....R$ 536.000,00

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de setembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA INTERINO

- Naiara Aparecida Santos -
SECRETÁRIA DE CULTURA E EVENTOS SUBSTITUTA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Fabiano Batista de Lima -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Poder Executivo

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Claudinei Cunha -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Jaime Santos -
SECRETÁRIO DE TURISMO

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Viviane Cocco -
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

- Paulo Silvino Moreira Loureiro -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.437
de 25 de setembro de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 602.379,00 (seiscentos e dois mil, trezentos e setenta e nove reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 602.379,00 (seiscentos e dois mil, trezentos e setenta e nove reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
101 Secretaria e Dependências Infraestrutura
15.451.0048.2107 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
478 – 3.3.90.39.00.....R$ 152.379,00
15.451.0048.2164 Manutenção e Limpeza de Vias Públicas e Demais Espaços Públicos
481 - 3.3.90.39.00.....R$ 350.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0053.2122 Aquisição de Medicamentos
572 - 3.3.90.30.00.....R$ 100.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rúbricas de receita e seus respectivos valores:
1112.02.03.00 - Imp. Predial Urbano–Exerc. anteriores.....R$ 502.379,00
1112.04.31.01 - Imposto Retido nas Fontes.....R$ 100.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de setembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.438
de 25 de setembro de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
100 Departamento Administrativo de Educação
12.361.0036.2071 Manutenção da Secretaria da Educação
321 – 3.3.90.39.96.....R$ 7.000,00

213 Ensino Profissionalizante
12.363.0040.1058 Estruturação do Ensino Profissionalizante - SENAI
407 – 4.4.90.52.00.....R$ 10.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 Secretaria e Dependências Esportes e Lazer
27.812.0045.2098 Manutenção da Secretaria e Unidade Esportivas
450 – 3.3.90.30.00.....R$ 3.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 Secretaria e Dependências Planejamento e Finanças
04.123.0049.1067 Estruturação da Secretaria de Planejamento e Finanças
483 – 4.4.90.52.00.....R$ 65.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Poder Executivo

100 Departamento Administrativo de Educação
12.361.0036.1049 Estruturação da Secretaria da Educação
313 – 4.4.90.51.00.....R$ 7.000,00

213 Ensino Profissionalizante
12.363.0040.2088 Manutenção do Ensino Profissionalizante-SENAI
409 – 3.3.90.36.00.....R$ 10.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 Secretaria e Dependências Esportes e Lazer
27.812.0045.1063 Estruturação da Secretaria de Esportes e Lazer
444 – 4.4.90.51.00.....R$ 500,00
445 – 4.4.90.52.00.....R$ 500,00
27.812.0045.2098 Manutenção da Secretaria e Unidade Esportivas
451 – 3.3.90.36.00.....R$ 2.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 Secretaria e Dependências Planejamento e Finanças
04.123.0049.1068 Imposto em Dia
484 – 4.4.90.52.00.....R$ 65.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de setembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Fabiano Batista de Lima -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.439
de 25 de setembro de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 11.000,00 (onze mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação
12.361.0037.2077 Transporte Escolar - Ensino Fundamental
360 – 3.3.90.30.00.....R$ 11.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação
12.361.0037.2077 Transporte Escolar - Ensino Fundamental
363 – 3.3.90.39.00.....R$ 11.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de setembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 11697/2014

LEI Nº 4.256
de 24 de setembro de 2014

Altera a ementa e os artigos 1º e 2º da Lei nº 4.214, de 20 de março de 2014, que dispõe sobre a denominação de rua não nominada, com início na Estrada Benedito de Oliveira Souza e com o seu término na Estrada Municipal Noé Ribeiro dos Santos no bairro da Cachoeira, neste Município, de Rua Antenor Gervásio e dá outras providências (de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa e os artigos 1º e 2º da Lei nº 4.214, de 20 de março de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal não nominada, com início na Estrada Benedito de Oliveira Souza e com o seu término na Estrada Municipal Noé Ribeiro dos Santos no bairro da Cachoeira, neste Município, de ESTRADA MUNICIPAL ANTENOR GERVÁSIO e dá outras providências".

"Art. 1º Fica instituído o nome ANTENOR GERVÁSIO na ESTRADA MUNCIPAL com início na Estrada Benedito de Oliveira Souza e o término na Estrada Municipal Noé Ribeiro dos Santos no bairro da Cachoeira, neste Município, de ESTRADA MUNICIPAL ANTENOR GERVÁSIO.

Art. 2º Na placa deverá constar: ESTRADA MUNICIPAL ANTENOR GERVÁSIO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 24 de setembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de

Poder Executivo

Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 35123/2014

LEI Nº 4.257
de 24 de setembro de 2014

Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado declarar o dia 15 de Novembro "DIA MUNICIPAL DA UMBANDA", neste Município, e dá outras providências. (de autoria do Vereador Edison Bento Leite).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado declarar o dia 15 de Novembro como Dia Municipal da Umbanda, neste Município.

Parágrafo único: Deverá constar do calendário oficial, que o dia 15 de novembro passa a ser celebrado o dia "Municipal da Umbanda".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 24 de setembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 35743/2014

LEI Nº 4.258
de 24 de setembro de 2014

Dispõe sobre a denominação de Antônio Carlos Medina Dias - "Dr Medina" para o Pronto Socorro Infantil da Santa Casa deste Município. (de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de Pronto Socorro Infantil – Antônio Carlos Medina Dias - "Dr Medina" sito a Santa Casa deste município.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: Pronto Socorro Infantil – Antônio Carlos Medina Dias - "Dr Medina".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 24 de setembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 35744/2014

LEI Nº 4.259
de 24 de setembro de 2014

Dispõe sobre a denominação de Rua Zilda Pavani Ferreira – Bairro Jardim Ipê, que atualmente recebe o nome de Rua Antonio Bonini sem regulamentação. (de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de Rua Zilda Pavani Ferreira no Bairro Jardim Ipê, CEP 12945-290, que atualmente recebe o nome de Rua Antonio Bonini, sem regulamentação, neste município de Atibaia.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: RUA ZILDA PAVANI FERREIRA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 24 de setembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 35739/2014

LEI Nº 4.260
de 24 de setembro de 2014

Dispõe sobre a denominação de Rua Domingos Jarussi a rua 29 no Bairro Jardim Maristela. (de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de Rua Domingos Jarussi a rua 29 no Bairro Jardim Maristela, neste município de Atibaia.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: "RUA DOMINGOS JARUSSI".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 24 de setembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

Proc. nº 35122/2014

LEI Nº 4.261
de 24 de setembro de 2014

Que da denominação de "Vasco Landroni", ao Logradouro Público sem nome oficial, localizado no Bairro do Rosário, neste Município e dá outras providências. (de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

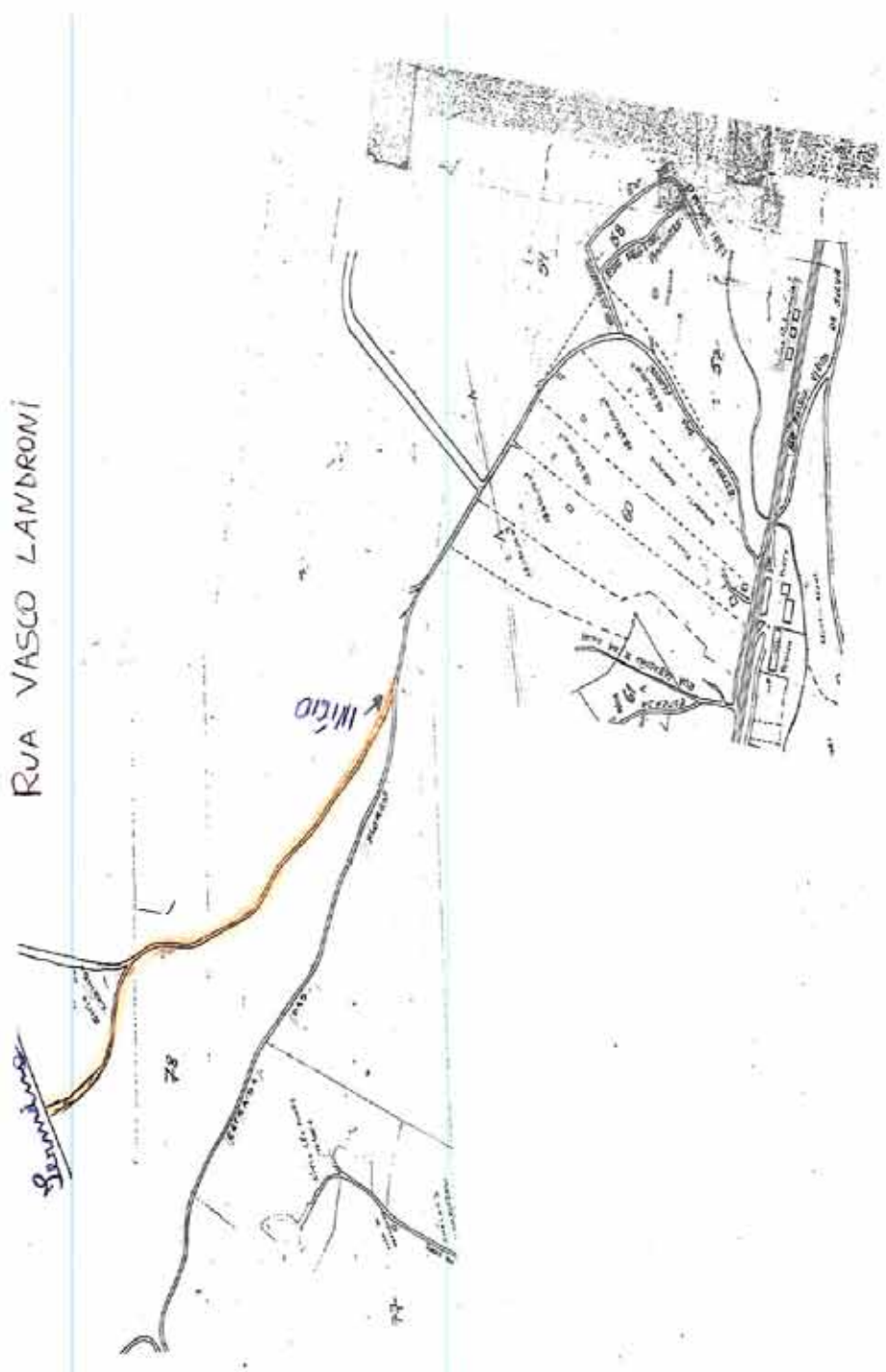
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de Rua "Vasco Landroni", ao Logradouro Público, sem nome oficial, localizado no Bairro do Rosário, neste Município, conforme croqui de localização em anexo.

Parágrafo Único Na placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: Rua "VASCO LANDRONI".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 24 de setembro de 2014.



- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

Proc. nº 35736/2014

LEI Nº 4.262
de 24 de setembro de 2014

Que da denominação de "Rua José Antônio Pereira", ao logradouro público sem nome, localizado no Bairro do Portão, neste Município e dá outras providências. (de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de Rua José Antônio Pereira", ao logradouro público, sem nome, localizado no Bairro do Portão, neste Município, conforme croqui de localização em anexo.

Parágrafo Único Na placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: Rua "JOSÉ ANTONIO PEREIRA".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

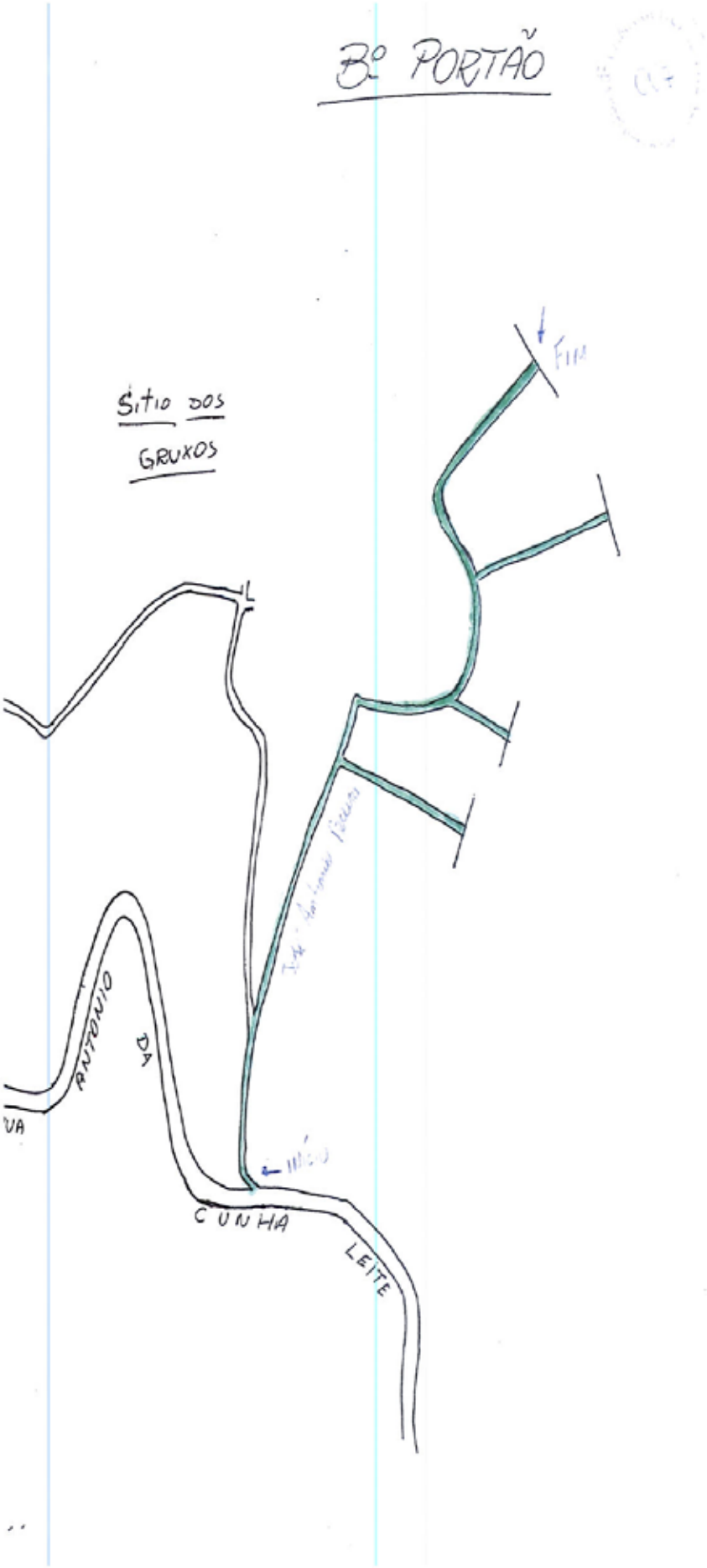
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 24 de setembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2014

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, **Notifica** a todos os contribuintes do **Imposto Sobre Serviços - ISS e Taxas de Funcionamento**, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2.014, foram encaminhados por via postal, coforme segue:

1) Pagamento parcelado com vencimentos à partir de 30 de agosto de 2014;
2) Cota Única com vencimento em 30/10/2014.

Inscrição Mobiliária	Razão Social / Nome	Endereço				
00000000000000003117	M VEC DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME	TIBIRICA, RUA, 35	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-070
00000000000000006463	SOLARIO EMPREENDIMENTOS DE MOTEIS LTDA	RUA JOAO PIRES, 412	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-500
00000000000000017709	ATIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	RUA ABOLICAO, 142	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-430
00000000000000021797	FERNANDO BASSETO RANKIN ATIBAIA-ME	DOMINGOS MATHEUS, RUA, PROFESSOR, 117	VILA SILVA	ATIBAIA	SP	12940-180
00000000000000023162	LOJA TROPICAL BRINQUEDOS LTDA - EPP	RUA THOME FRANCO, 279	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-680
00000000000000023693	AGRO ALIANÇA COMERCIAL ATIBAIA LTDA - EPP	RUA GUARACI, 559	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-410
00000000000000024250	MAIOLI & MAIOLI RESTAURANTE LTDA ME	PCA PEDRO DE TOLEDO, 101 LOJAS 3 E 4	HORACIO NETTO	ATIBAIA	SP	12940-270
00000000000000025436	VALERIA DOS SANTOS BALESTRERI	RUA PRES DUTRA, 140 150/160	HORACIO NETTO	ATIBAIA	SP	12940-070
00000000000000025867	MARCELO RABACHINI ARAUJO ME	RUA LEOPOLDO SOARES DO AMARAL, 247	VILA JUNQUEIRA	ATIBAIA	SP	12941-690
00000000000000025912	ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	9 DE JULHO - REVOLUCAO CONSTITUC 1932, AVN, 208	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-580
00000000000000026833	MO MANUTENÇAO DE ELETRODOMESTICOS E COBRANCA LTDA ME	RUA JOSE IGNACIO, 471	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-630
00000000000000026963	KIYOKA K. FUKUSHIMA ME	JOAO PIRES, RUA, 540	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-500
00000000000000028060	BUENO BARBOSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA EPP	RUA DA IMPRENSA, 118 CASA 2	RESSACA	ATIBAIA	SP	12944-720
00000000000000028126	CLAUDEMIR DE LIMA SOLDI ME	AVN ATIBAIA, 500	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-770
00000000000000028545	R.R.B. GOMES DE OLIVEIRA ME	RUA CARMELA MEMOLO, 72	ESTANCIA LYNCE	ATIBAIA	SP	12942-120
00000000000000028773	S.L. ATIBAIA - COMERCIO DE ARTESANATO EM GERAL LTDA ME	AVN ATIBAIA, 539 SALAO 02	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-770
00000000000000029205	EXPRESSO VILARENSE DE ATIBAIA LTDA ME	RUA IRACEMA, 147	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-140
00000000000000030167	LUCIO KENZO TAGAWA ME	RUA CLOVIS SOARES, 687	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-560
00000000000000030894	ANTONIO MARCOS BELINE ME	JOAO PIRES, RUA, 221 SALA 01	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-500
00000000000000030955	LENARGE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	RUA PROFESSOR PEDRO ALVARENGA, 12 APTO 104	Palmares	BELO HORIZONTE	MG	31155-740
00000000000000031288	M A DE SOUZA FLORES ME	RUA LUCIANO LEAO PROFETA, 39	JARDIM SHANGRI-LA	ATIBAIA	SP	12948-020
00000000000000031573	TERRATIVA COMERCIO DE PRODUTOS PARA AGRICULTURA E MINERACAO LTDA ME	RUA ELISIARIO, 209	TATUAPE	SÃO PAULO	SP	04377-150
00000000000000031738	ANTONIO JOSE DA ROCHA TRANSPORTADORA ME	RUA OURO PRETO-PATRIMONIO DA HUMANI, 388	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-310
00000000000000032231	RP INFO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME	RUA DOS FAVEIROS, 784	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP	12945-490
00000000000000032276	S & K ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	CLOVIS SOARES, RUA, 713	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-560
00000000000000032420	GENOVA CONSTRUCOES LTDA EPP	CARLOS ALBERTO A CARVALHO PINTO, AVN, PROFESSOR, 815	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-530
00000000000000032599	PRO ESCOLA LTDA	AVN WALTER ENGRACIA DE OLIVEIRA, 86	ESTANCIA LYNCE	ATIBAIA	SP	12942-140
00000000000000032632	DAVID RICARDO DE ALMEIDA INSTALACOES AUTOMOTIVAS ME	RUA PRES DUTRA, 151	HORACIO NETO	ATIBAIA	SP	12940-070
00000000000000032854	PROFF INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MECANICOS LTDA EPP	RUA BELEM DO PARA, 74	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-120
00000000000000032985	A.F. MELO & ROCHA INFORMATICA LTDA - ME	EMIDIO FAZZIO, RUA, 274	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-420
00000000000000032997	RIGOLIN E FABRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	RUA JOAO PIRES, 412	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-500
00000000000000033618	SAMAR GRAFICA E EDITORA LTDA ME	RUA TRANQUILO LUIZ ROSA, 145	RECREIO MARISTELA	ATIBAIA	SP	12946-636
00000000000000034170	FOXBR INFORMATICA & CONSULTORIA LTDA - ME	AVN DONA GERTRUDES, 543	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-540
00000000000000034182	M S PEREIRA FLORES - ME	RUA STELLA GIUNTI RIBEIRO, 45	PQ RESIDENCIAL ITAGUACU	ATIBAIA	SP	12946-861
00000000000000034234	CLEUSA LOURENCO COSTA - ME	RUA PARIS, 94	PARQUE DO ARCO IRIS	ATIBAIA	SP	12947-795
00000000000000034348	IVON & NIEL COMPUTACAO GRAFICA LTDA ME	RUA JOSE FLORIDO, 154	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-480
00000000000000034438	LAZARO ZANI SOBRINHO - ME	RUA AUGUSTO SIMOES NETTO, 230	VILA DOS NETOS	ATIBAIA	SP	12940-382
00000000000000034446	CRISLAINE SANCHES DA SILVA ME	RUA MARIO BONANI, 216 EST SERVIDAO II	PORTAO	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000034566	LUCAS & HIRATA CONSTRUCOES LTDA ME	AVN SAO CARLOS, 270	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-070
00000000000000034571	RAIMUNDO NONATO GONCALVES MENDES	RUA BARTOLOMEU DE ANDRADE E SILVA, 881	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-410
00000000000000034572	CONCESSIONARIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A	ROD. DOM PEDRO I, 0 SP 065 - KM 110+400	Sítio da Moenda	ITATIBA	SP	13252-800
00000000000000034582	G.R. TRANSPORTES RODRIGUES & RAMOS LTDA	RUA DAS CARIOTAS, 180	JARDIM DAS PALMEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-206
00000000000000034704	F.J. FRIGO COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA ME	RUA GUERINO BARCA, 98	MORUMBI	ATIBAIA	SP	12945-320
00000000000000034724	GEOMAC TECNOLOGIA E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - ME	RUA ANTONIO SEBASTIAO GARCIA LOPES, 444	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-050
00000000000000034753	ANA PAULA P. DA SILVA "CAR SERVICE" - ME	RUA OSWALDO BARRETO, 38	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-070
00000000000000034771	JH TRANSPORTES BOPPRE LTDA ME	RUA MARIO BONANI, 195	PORTAO	ATIBAIA	SP	12948-110
00000000000000034835	ALESSANDRO DE JESUS SCHIOMA - ME	RUA CEL FRANCISCO CIPRIANO, 130	JARDIM PARAISO DO TANQUE	ATIBAIA	SP	12954-616

Inscrição Mobiliária	Razão Social / Nome	Endereço				
00000000000000034852	W.R. LIMA - REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	RUA DOS CRAVOS, 120	VALE DAS FLORES	ATIBAIA	SP	12948-550
00000000000000034854	DELBONI GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME	RUA SEBASTIAO PERANOVICH, 105	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-260
00000000000000034884	LUIS CAMILO DO NASCIMENTO FILHO ME	RUA BARTOLOMEU PERANOVICH, 441	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-610
00000000000000034977	JAIME SANTOS EVENTOS ME	VINICIUS DE MORAES, RUA, 18	MORUMBI	ATIBAIA	SP	12945-350
00000000000000035003	T.R.A. TERRAPLENAGEM LTDA ME	RUA MARACANA, 135	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-550
00000000000000035029	MARIA ALVES DO NASCIMENTO GONCALVES - ME	PCA 24 DE JUNHO, 111	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-552
00000000000000035036	JORNAL ATIBAIA NEWS ON LINE LTDA ME	ARACAJU, ALM, 206	SAN FERNANDO VALLEY	ATIBAIA	SP	12946-827
00000000000000035059	F.M. GAVAZZI - ME	RUA SAO CAETANO, 67	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-570
00000000000000035093	CREATI PROPAGANDA LTDA ME	GERALDO CARDOSO DO PRADO, RUA, 115	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-080
00000000000000035098	R.K. DO BRASIL LTDA ME	RUA JOSE PIRES DE CAMARGO, 71	JD TERCEIRO CENTENARIO	ATIBAIA	SP	12944-690
00000000000000035205	GUMARSAN - INFORMATICA LTDA ME	RUA JOAO PIRES, 493	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-500
00000000000000035233	HELERSON RICARDO OLIVEIRA - ME	RUA DAS QUARESMEIRAS, 171	RETIRO DAS FONTES	ATIBAIA	SP	12946-702
00000000000000035310	DEDEL CASA DO PNEU, OLEO E RELACAO LTDA ME	JERONIMO DE CAMARGO, AVN, 4719	JARDIM BRASIL	ATIBAIA	SP	12944-000
00000000000000035330	J0RGE DOMINGOS PINTO - ME	RUA ESMERALDAS, 134	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-200
00000000000000035344	DANIEL CORTEZ SERVICOS DE PESQUISAS E CONSULTORIA - ME	RUA PIRAJU, 230	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-321
00000000000000035378	BARBOZA & CAMPOS CONSULTORIA LTDA ME	RUA SUCUPIRAS, 83	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP	12945-671
00000000000000035431	MW WAY - ELABORACAO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA ME	RUA DAS CAMELIAS, 131	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP	12945-700
00000000000000035444	IRRIGA JARDIM EQUIPAMENTOS PARA IRRIGACAO LTDA ME	RUA GIULIANO OCCHINI, 250	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-530
00000000000000035451	MILTON SILVA DE LIMA	RUA DOS FAVEIROS, 249	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP	12945-490
00000000000000035461	INSTITUTO HERNANDEZ DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA ME	AVN WALTER ENGRACIA DE OLIVEIRA, 250 APTO 14 E 15	GREMIO LYNCE	ATIBAIA	SP	12942-140
00000000000000035463	LUIZ CARLOS FARIAS DOS REIS ME	PEDRO DE TOLEDO, PCA, 233	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-270
00000000000000035550	ALEXANDRE ROSAS LOHNHOFF ARTIGOS DE PRESENTE - ME	ALM BEIJA-FLOR, 134	JARDIM PARAISO DA USINA	ATIBAIA	SP	12952-430
00000000000000035570	OGBRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES PARA INTERNET LTDA ME	RUA GUARUJA, 375	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-370
00000000000000035691	M PRADO TECNOLOGIA LTDA ME	RUA SEBASTIAO PERANOVICH, 354	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-260
00000000000000035711	GAMALIEL VERUTTI ME	RUA PRES VARGAS, 422	JATRDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-000
00000000000000035757	VITOR FERREIRA CASARIN ME	RUA MANOEL NETTO, 25	VILA DOS NETTOS	ATIBAIA	SP	12940-384
00000000000000035762	FAST WAY REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME	AVN LUCAS DE SIQUEIRA FRANCO, 320	JARDIM ITAPERI	ATIBAIA	SP	12941-170
00000000000000035876	QUALITY SC SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	RUA DA MADEIRA, 700 PAV SUP - SL 01	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-040
00000000000000035945	JL GAMA FILHO ASSESSORIA, TREINAMENTO E SERVICOS DE PAISAGISMO LTDA - ME	RUA DAS FIGUEIRAS, 450	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP	12945-670
00000000000000036139	P A DE S FRANCA CONSULTORIA ME	RUA DONA SYLVIA FINCO DA COSTA, 316	JARDIM TAPAJOS	ATIBAIA	SP	12945-080
00000000000000036159	YASSAYTEC REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME	RUA DR GERALDO HENRIQUE DE SOUZA, 222	PARQUE DOS COQUEIROS	ATIBAIA	SP	12944-630
00000000000000036172	SUPPLY SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE, 2370 SALA 3 B	PORTAO	ATIBAIA	SP	12948-110
00000000000000036326	H.M. RIBEIRO APOIO COMERCIAL - ME	MAESTRO TOM JOBIM, RUA, 15	RECREIO MARISTELA	ATIBAIA	SP	12946-638
00000000000000036365	ERIK T.P.B. VENTURA ME	RUA RUA JUVENAL CORREIA AGUIRRE, 49	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-430
00000000000000036449	J. C. DE MOURA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS -ME	AVN CESAR MEMOLO, 262	VILA NOVA ACLIMACAO	ATIBAIA	SP	12947-010
00000000000000036533	RCP CONSULTING ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA ME	RUA LIDO PAULINETTI, 57	RES QUADRA DOS PRINCIPES	ATIBAIA	SP	12941-305
00000000000000036631	R. BARDUK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	RUA DAS CAMELIAS, 38	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP	12945-690
00000000000000036900	ROBSON FELICIO BURATTO	AVN DEL HUMBERTO FERNANDES DE CASTRO, 41	JARDIM DO ALVINOPOLIS II	ATIBAIA	SP	12951-731
00000000000000036957	DIRLEY HENRIQUE FERREIRA FILMES - ME	RUA DAS FIGUEIRAS, 58	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP	12945-670
00000000000000037591	SILVEIRA LIGORIO & COUTO ACADEMIA LTDA ME	NILO ANDRADE AMARAL, RUA, PROFESSOR, 162	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-460
00000000000000038055	IZABEL CRISTINA ARENA CARDOSO LOCADORA-ME	JAPAO, RUA, 643	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-220
00000000000000038137	INNOVARE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME	CARMELA, AVN, DONA, 80	JARDIM CARMELA	ATIBAIA	SP	12946-390
00000000000000038318	G. DE ALMEIDA VIANA TRATAMENTO DE DADOS ME	RUA YUNES DEMETRIO SABBAG, 66	JARDIM ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-260
00000000000000038454	DOUGLAS ISMAEL MARINHO 30167112813	MARCO VINICIO CHIOCCHETTI, RUA, 358	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-380
00000000000000038497	AEPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ALAMEDA RIO CLARO, 86 SALA 01	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12947-080
00000000000000038784	VILELA & SILVA LTDA - ME	AVN TERCEIRO CENTENÁRIO, 669	JD III CENTENÁRIO	ATIBAIA	SP	12944-650
00000000000000038789	KMPP CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 4245 SALAO 01	CHACARAS ITAPETINGA	ATIBAIA	SP	12947-000
00000000000000039156	SANDRA A SOARES CONSTRUCOES ME	BALSAMO DO CAMPO, RUA, 13	NOVA CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12950-616
00000000000000039494	M. MARQUES DOS SANTOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS ME	SAO VICENTE, RUA, 1151	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-390
00000000000000039634	AUTO MECARM LTDA EPP	RUA JOSIAS ROCHA, 91	JARDIM MARISTELA	ATIBAIA	SP	12946-734
00000000000000039883	RECORDE TRANSPORTES LTDA ME	RUA THOME FRANCO, 248	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-680
00000000000000039890	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MAGIA DO SABER LTDA ME	SANTO ANTONIO, PCA, 448	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-470
00000000000000040009	O DOS S PINHEIRO ME	DAS MARGARIDAS, RUA, 376	NOVA CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12950-660
00000000000000040017	OKAMOTO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP	RUA FRANCISCO PIRES CAMARGO, 64	JARDIM BRASIL	ATIBAIA	SP	12940-184
00000000000000040202	JESUS ALVES DA FONSECA LANCHES ME	JURANDIR DA CUNHA LOBO, RUA, 190	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-250

Inscrição Mobiliária	Razão Social / Nome	Endereço			
00000000000000040233	ALEXANDRE MARQUES PEREIRA FOTOS ME	IPE, AVN, 401	VILA THAIS	ATIBAIA	SP 12942-040
00000000000000040630	LEONARDO TOCHTROP BARRETTO DESIGN ME	RUA DALIA, 210 CASA 12	JARDIM DAS FLORES	ATIBAIA	SP 12947-502
00000000000000040771	LAP MARIANO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME	BRAGANCA, RUA, 183	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP 12947-452
00000000000000040806	THALITA PROENCA CAMPOS SOUZA ME	DAS JUCARAS, RUA, 165	JARDIM DAS PALMEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-204
00000000000000040948	SOUZA & PRADO AUTO ELETRICA LTDA ME	SILVIO ALVIM SOARES, RUA, ENGENHEIRO, 730	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-520
00000000000000041111	PROLUMEN ILUMINACAO E OPTICOS LTDA - ME	JOSE ALVIM, RUA, 42 SALA 14	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-750
00000000000000041170	M. D. LUBRIFICANTES ATIBAIA LTDA - ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 3838	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000041244	MATAMBA NECTAR APICULTURA YOGA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	RUA PROFESSOR LUIZ ROSA, 74	BOTAFOGO	CAMPINAS	SP 13020-260
00000000000000041479	GISELI DE DEA PICA CAMPOS ME	CARAMURU, RUA, 91	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-450
00000000000000041828	EMPORIO ARABIAN LTDA - ME	SANTANA, AVN, 318 A - VILA SANTO ANTONIO	NOVA GARDENIA	ATIBAIA	SP 12946-000
00000000000000041876	EVERTON SEMEONE	ALM LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 4510	VILA OLGA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000041893	M. M. SOUSA - ME	SAO PAULO, AVN, 739	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-000
00000000000000041948	JARIMED ASSISTENCIA MEDICA LTDA - ME	CLAUDINO ALVES, PCA, 26	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-040
00000000000000041950	ANDERSON FRANCO	MARIA ALVIM SOARES, AVN, 721 CASA	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-120
00000000000000041964	APARECIDO BARROSO DA SILVA	RUA IPIRANGA, 40	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-200
00000000000000041978	ISAQUE LOPES DA SILVA	AVENIDA IMPERIAL, 865 1° ANDAR	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-000
00000000000000042046	BERZUINE COMERCIO E MANUTENCAO DE PISCINAS LTDA - ME	PATRIARCA, RUA, 530	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-120
00000000000000042052	ELISIANE CAVALCANTE PAIVA - ME	BELA VISTA, RUA, 1350	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-310
00000000000000042058	I LOVE KIDS LOJA DE ROUPAS & ACESSORIOS LTDA - ME	RUA JOSE IGNACIO, 125	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-630
00000000000000042070	ESPACO ATIBAIA MULTILOJAS LTDA - EPP	LUIZ ONOFRE DE AMORIM, RUA, 50	PINHEIRINHO	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000042071	BEATRIZ MIDORI MOITA MATUMOTO	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 1100 SALA 02	VILA JUNQUEIRA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000042098	P.H.B.TONINI BETTONI - ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 2184	VILA NOVA ACLIMACAO	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000042111	OURO PEL COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - ME	BARTIRA, RUA, 70	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP 12951-783
00000000000000042115	LINEKER CARDOSO	RUA OSWALDO BARRETO, 672 AP. 02	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-570
00000000000000042123	ALEXSANDRO JUSTINO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME	ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, AVN, PREFEITO, 1960	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-270
00000000000000042125	GABERI COMERCIO ELETRONICO LTDA. - ME	DOS CEDROS, RUA, 1577	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP 12945-660
00000000000000042136	ROSENDO MERCEARIA E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME	DOS PIRES, EST, 4600	RIO ABAIXO	ATIBAIA	SP 12952-280
00000000000000042140	ALID COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA - ME	TOQUIO, RUA, 591	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-230
00000000000000042188	HAMILTON MARCONDES MACHADO	RUA 13 DE MAIO, 496	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-720
00000000000000042195	CINQ CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 5110 1° ANDAR	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP 12942-020
00000000000000042200	ANDREA GONCALVES AFFONSO - ME	MARIA ALVIM SOARES, AVN, 1053	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-120
00000000000000042206	PHILIA PARTICIPACOES EIRELI	JOAQUIM JOSE DA SILVA XAVIER, RUA, 86	VILA SALLES	ATIBAIA	SP 12940-306
00000000000000042208	C N BACHAALANI - ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 1329 SALA 08	VILA THAIS	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000042212	ESCADA TINTAS COMERCIAL LTDA - EPP	ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, AVN, PREFEITO, 123	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-270
00000000000000042225	CPA SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA - ME	9 DE JULHO - REVOLUCAO CONSTITUC 1932, AVN, 322	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-580
00000000000000042227	ISABEL MARIA DUMONT BUENO - ME	RUA OTAVIO PASSOS, 94 SALA 04	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-590
00000000000000042230	PRIMEFLEX TECNOLOGIAS TERAPEUTICAS LTDA.	JERONIMO DE CAMARGO, AVN, 1654	RESSACA	ATIBAIA	SP 12945-206
00000000000000042236	SOLE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - ME	LEOPOLDO SOARES DO AMARAL, RUA, 543	JARDIM PACAEMBU	ATIBAIA	SP 12941-690
00000000000000042237	FORNERIA VESUVIO LTDA - ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 767 LOJA 01	VILA GARDENIA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000042240	N.B. DOS ANJOS CONSTRUTORA - ME	SIBIPIRUNA, RUA, 86	VILA GARDENIA	ATIBAIA	SP 12942-011
00000000000000042245	CALOI NORTE SA	TEGULA, AVN, 888 EDIF. TOPAZIO - BL. F MODULO 19	PONTE ALTA	ATIBAIA	SP 12952-820
00000000000000042250	REPOM S/A	ALM. TOCANTINS, 75 18° ANDAR	ALPHAVILLE INDUSTRIAL	BARUERI	SP 06455-020
00000000000000042251	PAULO S. DA SILVA - BELEZA - ME	AVENIDA DA SAUDADE, 83	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-560
00000000000000042255	A. DE ANGELIS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ME	LISBOA, RUA, 514	PARQUE DO ARCO IRIS	ATIBAIA	SP 12947-790
00000000000000042260	RAFFAELI MODAS LTDA - ME	LOURENCO FRANCO, RUA, 171	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-620
00000000000000042281	RODOVIARIO SHIMAZAKI LOGISTICA E TRANSPORTE - EIRELI - EPP	13 DE MAIO, RUA, 65	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-720
00000000000000042284	SECCHI & PEDROSO COMERCIO DE OVOS LTDA - ME	JOAO NETTO, RUA, 125 0	JARDIM MARACANA	ATIBAIA	SP 12949-270
00000000000000042286	MARIA ELIZABETE DA SILVA - ME	PRAÇA PEDRO DE TOLEDO, 98 SALA 01	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-270
00000000000000042287	PEROLA DE CARLOS MATTEO - ME	CLOVIS SOARES, RUA, 816	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-560
00000000000000042289	BOBTEC MANUTENCAO DE PLATAFORMAS AEREAS LTDA - ME	AMADEU AMARAL, RUA, 186	JARDIM BRASIL	ATIBAIA	SP 12940-185
00000000000000042291	MARCO ANTONIO DE ANGELIS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ME	YOR MOACYR CARVALHO, RUA, 85 RESIDENCIAL AGUA VERDE	CIDADE SATELITE	ATIBAIA	SP 12946-723
00000000000000042292	MARIA AMALIA MATIAS - ME	DR FLAVIO PIRES DE CAMARGO, AVN, PROFESSOR, 736	VILA SANTA CLARA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000042293	SPA PERSONNALITE CENTRO DE BELEZA LTDA - ME	LOURENCO FRANCO, RUA, 190	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-620
00000000000000042294	PODE ENTRAR QUE A CASA E SUA, FAMILIA IMOBILIARIA LTDA ME	SAO PAULO, AVN, 39 SALA 02	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-000
00000000000000042311	CV FACIL SERVICOS DE INFORMACOES LTDA - ME	LOURENCO FRANCO, RUA, 15 SALA 10	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-620
00000000000000042314	PALOMA FERNANDA CARDOSO	CESAR MEMOLO, AVN, 596	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP 12947-010

Inscrição Mobiliária	Razão Social / Nome	Endereço				
00000000000000042315	DIEGO MARTIN GARCIA GODOY LANCHONETE - ME	GERALDO HENRIQUE DE SOUZA, RUA, DOUTOR, 127	PARQUE DOS COQUEIROS	ATIBAIA	SP	12944-630
00000000000000042321	GAVIRATI & SANTOS TRANSPORTES LTDA - EPP	RUA MIAMI, 115	JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	SP	12947-630
00000000000000042326	SILVA DUARTE PERFUMARIAS LTDA - ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 1929	VILA SANTO ANTONIO	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000042332	LEMAR ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA	ADOLFO ANDRE, RUA, 634	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280
00000000000000042338	EDUARDO URBINATI TRANSPORTES - ME	MARIA PIRES CORREIA LIMA, RUA, 275	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-100
00000000000000042343	CASSIA HIROMI ONO - ME	POMPEU VAIRO, RUA, 17	VILA VOMERO	ATIBAIA	SP	12947-001
00000000000000042344	L. M. F. DA SILVA - ME	PEDRO DE TOLEDO, PCA, 102	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-270
00000000000000042348	PEMEQ TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	JOSE IGNACIO, RUA, 116 118	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-630
00000000000000042352	MUSICAL GODOY E LIMA LTDA - ME	SANTANA, AVN, 118 PAV. SUPERIOR	NOVA GARDENIA	ATIBAIA	SP	12946-000
00000000000000042357	NUCLEO DE INTEGRACAO SOCIAL VIVENDO FELIZ LTDA	DOS CRISANTEMOS, RUA, 220	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP	12945-580
00000000000000042358	F. FRANCO DA SILVEIRA RESTAURANTE - ME	ALM PROF. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 1100 JARDIM PAULISTA	VILA JUNQUEIRA	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000042364	C. GEOVANE P. DA SILVA SISTEMAS DE SEGURANCA - ME	VALPARAISO, ALM, 85	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12947-250
00000000000000042368	PORTAO INTERCONTAS SERVICOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	ANTONIO DA CUNHA LEITE, RUA, 2345 SALA 01	PORTAO	ATIBAIA	SP	12948-110
00000000000000042369	REPELUB TRANSPORTES S.A.	CLOVIS SOARES, RUA, 586	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-560
00000000000000042374	LAFERTEC SERVICOS LTDA - ME	JACI, RUA, 175	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12947-258
00000000000000042388	INJEPOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PLASTICOS EIRELI - ME	ANTONIO RAPOSO TAVARES, RUA, 384	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-090
00000000000000042390	AMMP - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	INDUSTRIAL WALTER KLOTH, AVN, 935	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-200
00000000000000042396	ROBERTO HISAO OTSUKA - ME	EST MUNICIPAL FRANCISCO RODRIGUES PUGA, 0 PARTE	MARACANA	ATIBAIA	SP	12949-300
00000000000000042399	MARCELO DONIZETE JANUARIO	RUA ANTONIO GALDINO, 28	TANQUE	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000042403	RAFAELA VERNILLE DE FELIPPO	TRANQUILO LUIZ ROSA, RUA, 25	JARDIM MARISTELA	ATIBAIA	SP	12946-732
00000000000000042409	LUCIENE ALVES DA CUNHA PERFUMARIA - ME	ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, AVN, PREFEITO, 390	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12954-270
00000000000000042423	EDUARDO MAKIYAMA	RIO PRETO, RUA, 563	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-410
00000000000000042427	C. A. DE OLIVEIRA FERREIRA - ME	RUA SEBASTIAO DE MORAES, 603 SALA 03	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-600
00000000000000042436	ROMULO DE ARAUJO BERNARDES - ME	AVN JABOTA, 137 CASA 02	VITORIA REGIA	ATIBAIA	SP	12949-391
00000000000000042454	C. TERHART - EPP	ARACY BUENO CONTI, RUA, PROFESSOR, 372 CASA 01	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-320
00000000000000042456	CONSTRUCOES CAMARGO E OLIVEIRA LTDA - ME	BENEDICTA LESSI CIOCHETTI, RUA, 40	JARDIM MARACANA	ATIBAIA	SP	12949-292
00000000000000042462	SIMMUS CONDICIONAMENTO FISICO E ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA - ME	PAULO SETUBAL, RUA, 323	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-100
00000000000000042480	MARCIA MARIA RABELO GUIMARAES KOBORI	RUA DAS FIGUEIRAS, 491	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP	12945-670
00000000000000042505	EMILIA LUITHARDT DE FREITAS PEREIRA	AVENIDA DA SAUDADE, 217 AP. 22	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-560
00000000000000042519	PAMELA MIMESSI FETT DE AZEVEDO	BARTOLOMEU PERANOVICH, RUA, 410	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-610
00000000000000042540	ANTONIA MARISA DANTAS	ANTONIO GABRIEL DO AMARAL, RUA, 190	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-214
00000000000000042566	MARINA PACHECO DE NAPOLI	RUA CESAR MEMOLO, 12	VILA THAIS	ATIBAIA	SP	12942-160
00000000000000042569	KIYOHIDE IIZUKA	RUA BRASIL, 346	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-210
00000000000000042583	MICHELE MARAN	AVN TERCEIRO CENTENARIO, 1163	JD TERCEIRO CENTENARIO	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000042588	DANIEL AUGUSTO GONCALVES DOS SANTOS	FRANCISCO PIRES CAMARGO, RUA, 105	JARDIM BRASIL	ATIBAIA	SP	12940-184
00000000000000042654	FARMA COCAS LTDA ME	AVN PROF CARLOS ALBERTO A CARVALHO PINTO, 1000 sl 03 piso superior	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-530
00000000000000042662	JC LIMA ESPETOS - ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 1120 A	CIDADE SATELITE	ATIBAIA		12940-000
00000000000000042665	ALEX SANDRO VIANA MEDEIROS	AMERICA, RUA, 96	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-170
00000000000000042671	FRIEM CONVERSORES LTDA	ESTRADA DOS PEREIRAS, 1000 A	RIBEIRAO DOS PORCOS	ATIBAIA	SP	12946-375
00000000000000042688	AUREA KATIA GUIMARAES DA SILVA	7, RUA, 36	JARDIM MARISTELA II	ATIBAIA	SP	12947-766
00000000000000042703	SPADONI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA EPP	RUA MARIA MOIZZI DE CARVALHO, 79 LOTE 21	JARDIM MARISTELA	ATIBAIA	SP	12946-728
00000000000000042711	LUANA CAROLINE FABIANO RODRIGUES TOBALDINI	ATIBAIA, AVN, 150 AP. 511 - TORRE 02	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-770

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Na hipótese de não recebimento do carne dos Tributos Mobiliários até a data do vencimento, entrar em contato com a Prefeitura através da Sala E – terréo na Divisão de Rendas Mobiliárias ou pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761, ou pelo email: iss@atibaia.sp.gov.br.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Nilza Apª Rodrigues Barbosa
Chefe do Setor de Controle e Lançamento Mobiliário

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2014

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, **Notifica** a todos os contribuintes do **Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento**, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2.014, foram encaminhados por via postal, coforme segue:

1) Pagamento parcelado com vencimentos à partir de 30 de setembro de 2014;
2) Cota Única com vencimento em 30/11/2014.

Inscrição Mobiliária	Razão Social / Nome	Endereço				
00000000000000009937	GRANBRASIL MARMORES E GRANITOS LTDA	UIRAPURUS, RUA, 336	JARDIM FLAMBOYANT	ATIBAIA	SP	12946-793
00000000000000012298	JULIO CESAR RIBEIRO	JOSE IGNACIO, RUA, 162	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-630
00000000000000018169	FIDELICE RODRIGUES DA SILVA MERCEARIA ME	AVN PREF ANTONIO JULIO DE T GARCIA, 1440	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-270
00000000000000018968	FABIO HARONN ATIBAIA ME	RUA HUGUETE, RUA, 85	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-452
00000000000000021100	LOTERICA ALVINOPOLIS LTDA ME	CLOVIS SOARES, RUA, 103	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-561
00000000000000022984	DROGA GUEDES LTDA ME	BENEDITO CARVALHO, RUA, 32	VILA GIGLIO	ATIBAIA	SP	12946-270
00000000000000023672	A2 SINALIZAÇÃO LTDA ME	BELEM DO PARA, RUA, 370	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-120
00000000000000024154	MED CLINICAS SAUDE OCUPACIONAL LTDA	DOM PEDRO I, ROD, 0 KM 87 -COND EMPRES BARAO DE MAUA ED SERV	PONTE ALTA	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000024454	UNICAP DESPACHOS IMOBILIARIOS S/C LTDA LIMITADA	RUA BRASIL, 777	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-720
00000000000000026234	FAS CONSULTORIA S/C LTDA	RUA CARUATINGA, 100	VILA ESPERIA	ATIBAIA	SP	12946-281
00000000000000026979	INSTITUICAO DE ENSINO FAAT LTDALTDA	AVN 9 DE JULHO - REVOLUCAO CONSTITU, 288	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-580
00000000000000027089	JOSE LUIZ BOTELHO	FRANCISCO SOLDADO, RUA, 623	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-390
00000000000000028060	BUENO BARBOSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA EPP	RUA DA IMPRENSA, 118 CASA 2	RESSACA	ATIBAIA	SP	12944-720
00000000000000029877	JOAO PADILHA DE ASSIS FILHO - EPP	SILVIO ALVIM SOARES, RUA, ENGENHEIRO, 241	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-520
00000000000000031026	SWEET HOME MATERIAIS E SERVICOS LTDA - ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 4080	JARDIM DAS FLORES	ATIBAIA	SP	12947-000
00000000000000031710	L. F. SCIGLIANO DE SOUZA PERFUMES ME	RUA JOSÉ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS, 901	Água Fria	SÃO PAULO	SP	02336-000
00000000000000031858	JP & LUCCA COMUNICACOES LTDA	DOS IPES, ALM, 6	CHACARA PEDRA GRANDE	ATIBAIA	SP	12946-674
00000000000000032789	APORTE CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA ME	RUA RUI BARBOSA, 29	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-181
00000000000000032898	LEANDRO DIVANIR APARECIDO FRANCO - ME	RUA DEP EMILIO JUSTO, 18	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-180
00000000000000032906	HAROLDO DE FRANCA PEREIRA JOGOS ELETRONICOS - ME	RUA ENIO DE ABREU CAMARGO, 46 B	HORACIO NETO	ATIBAIA	SP	12940-080
00000000000000033029	Y.F. DE CASTRO - ME	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, RUA, PADRE, 60	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-250
00000000000000033284	CARVALHO E LACERDA TRANSPORTE LTDA - ME	RUA YOLANDO MALOZZI, 118	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-450
00000000000000033898	NEW CAR VEICULOS ATIBAIA LTDA EPP	AV DR JOVIANO ALVIM, 130	Vila Thais	ATIBAIA	SP	12942-001
00000000000000034262	R. ZANELLA SERVICOS E COMUNICACOES LTDA -ME	RUA ALOYSIO AFFONSO NOGUEIRA, 488	LOANDA	ATIBAIA	SP	12945-190
00000000000000034418	VILLA CRUZ SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA IMPERADOR MEIJI, 304	SAMAMBAIA PQ RESIDENCIAL	ATIBAIA	SP	12945-020
00000000000000034420	ANA FLAVIA CAMPOS VIANNA MARTINS SILVEIRA EPP	AVN DA ACLIMAÇÃO, 145	Aclimação	SÃO PAULO	SP	01531-001
00000000000000034710	AGROFLY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA	RUA FLAMBOYANT, 140	NIRVANA PQ RESIDENCIAL	ATIBAIA	SP	12941-235
00000000000000035063	CASSIANO DE MELO FRANCO MOTO PECAS ME	RUA DR EURICO DE SOUZA PEREIRA, 540	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-490
00000000000000035148	WILLIAN DA SILVA	ADOLFO ANDRE, RUA, 137	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280
00000000000000035705	RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	DOS ANDRADAS, RUA, 56	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-520
00000000000000036317	AUTO POSTO IMPERIAL ATIBAIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	INDUSTRIAL WALTER KLOTH, AVN, 885	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12951-200
00000000000000036322	JC RAMOS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME	RUA FRANCISCO SOLDADO, 725	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-390
00000000000000036497	PATRIC ALVES LEITE - ME	AVN DR. VALENTIM DEL NERO, 798	CATIGUA	PIRACAIA	SP	12970-000
00000000000000036706	EVANDRO YONDA TRANSPORTES ME	RUA OLINDA-PATRIMONIO DA HUMANIDADE, 323	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-420
00000000000000036872	TIAGO DE OLIVEIRA SANTOS EQUIPAMENTOS ME	FELIPE CAMARAO, RUA, 117	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12951-760
00000000000000037206	ESPACO GOURMET PAGANO E SILVEIRA LTDA ME	DAS AZALEIAS, RUA, 185	VALE DAS FLORES	ATIBAIA	SP	12948-520
00000000000000037271	G.L.M. GOUVEA COMUNICACOES - ME	RUA SALVADOR RUSSANI, 357	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-440
00000000000000037279	ADR SOLUTION SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	RUA PRES VARGAS, 1494	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-000
00000000000000037287	ADILSON RAMOS DE SOUZA MANUTENCAO - ME	RUA SANTO ROSA, 509	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-050
00000000000000037365	ELISA BETE MODAS LTDA-ME	ADAIR CARVALHO SILVA, RUA, PROFESSOR, 40	JARDIM AMERICA	ATIBAIA	SP	12946-854
00000000000000037378	SFD EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA ME	RUA DEP EMILIO JUSTO, 105 CASA 01	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-180
00000000000000037426	WAGNER DOS SANTOS NUNES - ME	RUA DAS FLORES, 210	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-170
00000000000000037431	INTERCD GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA	SANTANA, AVN, 1050	ITAPETINGA	ATIBAIA	SP	12946-000
00000000000000037491	ANTONIO CARLOS LEITE-CONSTRUCOES -ME	RUA NITEROI, 60	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-320
00000000000000037532	SORAIA CARDOSO DA SILVA MORAES ME	JOAO BATISTA CONTI, RUA, 828	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-480
00000000000000037704	HIDEKI & HARADA LTDA. - ME	MARIA ALVIM SOARES, AVN, 65	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-120
00000000000000037716	PRO LETTHERAE CONSULTORIA TEXTUAL LTDA -ME	RUA OSWALDO BARRETO FILHO, 212	PARQUE DOS COQUEIROS	ATIBAIA	SP	12944-640
00000000000000037751	JOAO FERRARI JUNIOR MARKETING ME	MAURO ANTUNES, RUA, 99	PARQUE RES ATIBAIA	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000037810	MARCELO ABUD NOGUEIRA ME	AVENIDA PREFEITO ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, 4045	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12951-270
00000000000000037873	EDDIX ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	ESTRADA DOIS,, 1010 GUAÍBA COUNTRY	PARQUE ELDORADO	ELDORADO DO SUL	RS	92990-000
00000000000000038039	HGF REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA ME	AVN DONA GERTRUDES, 1505	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-540
00000000000000038107	INBOUND MARKETING DIGITAL LTDA ME	RIBEIRAO PRETO, RUA, 100 SALA 01	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12947-413
00000000000000038126	FERREIRA & SILVA SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA ME	ALM SOFIA,, 98	PARQUE DAS NACOES	ATIBAIA	SP	12944-390

Inscrição Mobiliária	Razão Social / Nome	Endereço				
00000000000000038131	W.BRITO GRANZOTTO -ME	SEBASTIAO GARCIA GIMENEZ, RUA, 231	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-581
00000000000000038151	FGF SISTEMAS E INFORMATICA LTDA- ME	OSORIO DANTAS DE VASCONCELLOS, RUA, 380	JARDIM SHANGRI-LA	ATIBAIA	SP	12948-026
00000000000000038167	MARCOS R. RIBEIRO TELECOMUNICACOES ME	DAS BEGONIAS, RUA, 1120	JARDIM ESTANCIA BRASIL	ATIBAIA	SP	12949-022
00000000000000038240	JULIO S. B POINHO TRANSPORTES - ME	JOAO PIRES, RUA, 221 SALA 01	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-500
00000000000000038341	FERNANDES & PLAZA CONSULTORIA LTDA ME	CLOVIS SOARES, RUA, 589	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-560
00000000000000038362	FRANCO MANTOVANINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	SANTANA, AVN, 951 APTO 31 BLOCO A	VILA GIGLIO	ATIBAIA	SP	12946-000
00000000000000038417	RG SKATEPARK LTDA ME	RUA CATARINA BRAIDA, 359 AP 141 - BL 06	Moóca	SÃO PAULO	SP	03169-030
00000000000000038440	TREGA & VIEIRA SERVICOS DE CARGA LTDA ME	VIRIATO CORREIA, RUA, 259	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-150
00000000000000038448	C. H. SESOKO ME	BENEDITA OLIVEIRA FREIRE, RUA, 698	VILA SANTISTA	ATIBAIA	SP	12941-270
00000000000000038467	DENILSON AP DE MATTOS HENRIQUE RESTAURACAO DE PISOS ME	RUA DA MADEIRA,, 128	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-040
00000000000000038588	FRANCISCO X FERREIRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS ME	SAO JOSE, RUA, 187	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-300
00000000000000038640	TATIANA DOS SANTOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS ME	JOAO EVANGELISTA CHAMADOIRA (QUITA), RUA, 117	JARDIM KANIMAR	ATIBAIA	SP	12954-261
00000000000000038653	DEGANI GESTAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA ME	BELEM DO PARA, RUA, 88	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-120
00000000000000038859	GUSTAVO F. DA SILVA PROGRAMAÇÃO ME	MITSUKI KUROSAWA, AVN, 437	JARDIM DO ALVINOPOLIS II	ATIBAIA	SP	12951-730
00000000000000038891	DUI DESENVOLVIMENTO E DESIGN LTDA ME	HENRIQUE BONINI, RUA, 399	JARDIM IPE	ATIBAIA	SP	12945-250
00000000000000038929	SILVIO EDUARDO MONTALDI ME	BENEDITO CIRINEU MENDES, RUA, 512	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-440
00000000000000038933	FILIPE MARIANO CINTRA - ME	JOAO PIRES, RUA, 646	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-500
00000000000000038938	DAVI DE OLIVEIRA SANCHES ME	MARIO BONANI, RUA, 240 EST. SERV II	PORTAO	ATIBAIA	SP	12948-329
00000000000000038949	VSPART EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	JOSÉ ALVIM, RUA, 268	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-750
00000000000000038966	J E DOS NASCIMENTO SERVICOS EM OBRAS - ME	DO ROCHEDO, RUA, 68	ATIBAIA BELVEDERE	ATIBAIA	SP	12954-428
00000000000000038969	RONNIE VON FELIPE DA ROSA	JOAO EVANGELISTA CHAMADOIRA (QUITA), RUA, 123	JARDIM KANIMAR	ATIBAIA	SP	12954-261
00000000000000038982	R M ARAUJO ARMAZEM DIGITAL ME	ITAPETINGA, PCA, 108	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-241
00000000000000039003	FONSECA & PINHEIRO SERVICOS DE ENTREGA LTDA ME	ERNESTO DE CASTRO NEVES, RUA, 242	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-270
00000000000000039015	BPG COBRANCAS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	JOAO PAULO II, PCA, PAPA, 158	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-230
00000000000000039042	AMETISTA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA ME	DOS MIOSOTIS, RUA, 63	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP	12945-720
00000000000000039050	RODRIGO ZATT SERVICOS DE INFORMATICA - ME	JOAO MORALES HERNANDES, RUA, 350	RECREIO MARISTELA	ATIBAIA	SP	12946-640
00000000000000039146	PONTUAL METODO SERVICOS LTDA ME	MAURICIO DOS SANTOS, RUA, 309	VILA PETROPOLIS	ATIBAIA	SP	12946-480
00000000000000039148	J. L. FONSECA APLICACAO E RASPAGEM - ME	ZILDA APARECIDA SILVEIRA, RUA, 96	RESSACA	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000039181	ATUS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. ME	MARIO AUGUSTO PALMEIRO, AVN, 345	PARQUE RIO ABAIXO	ATIBAIA	SP	12952-725
00000000000000039228	MELO & JACOME SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. ME	EMIDIO FAZZIO, RUA, 463	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-420
00000000000000039245	HELIO LIBERATTI ME	MUNICIPAL DO MINGU, EST, 1700 CJ RES PORT HORTENCIAS, AL ORQUIDEAS 158	RIO ABAIXO	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000039284	CENTRO DE RECUPERACAO PARA DEPENDENTES QUIMICOS CONFIANCE LTDA EPP	AV DOUTOR JOSÉ ADRIANO MARREY JÚNIOR, 486	Vila Aparecida	BRAGANÇA PAULISTA	SP	12912-430
00000000000000039346	SANDRA REGINA DIAS FERNANDES ME	JOSE IGNACIO, RUA, 116	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-630
00000000000000039365	A. K. SHINTANI SERVICOS ELETRICOS ME	JOSE BENEDITO ROLINDO, RUA, 246	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-410
00000000000000039400	FABIANA APARECIDA DE MELLO TRANSPORTES ME	DAS CARIOTAS, RUA, 180	JARDIM DAS PALMEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-206
00000000000000039421	W & W BOULEVARD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ADOLFO ANDRE, RUA, 100	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280
00000000000000039427	EDSON GHIRARDELLI GONCALVES ME	RUA BRIGADEIRO JOSÉ VICENTE FARIA LIMA, 2055	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000039456	MAURO JOSE APPUGLIESE JUNIOR ME	PRINCESA ISABEL, RUA, 33	VILA DOM PEDRO	ATIBAIA	SP	12946-818
00000000000000039512	SISTEMA TRUCK EQUIPAMENTOS PARA GUINCHOS LTDA ME	AVELINO ANTONIO DE CAMPOS, RUA, 853	CAETETUBA	ATIBAIA	SP	12951-610
00000000000000039544	R & C COMERCIO DE BANDEIRAS E PLACAS LTDA ME	NESTOR DE OLIVEIRA, RUA, DOUTOR, 250	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-060
00000000000000039565	JOSE CARLOS PEREIRA ELETRICIDADE ME	SAO JOAO, AVN, 41	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-260
00000000000000039624	DANIEL VIANA MODA ME	UBATUBA, RUA, 149 SALA 02	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-632
00000000000000039651	V.S. AREIAS REPRESENTACOES LTDA ME	ANTONIO DA CUNHA LEITE, RUA, 3209	PORTAO	ATIBAIA	SP	12948-110
00000000000000039804	RICARDO L VARELLA SERVICOS ADMINISTRATIVOS ME	ZEFERINO ALVES DO AMARAL, RUA, DOUTOR, 985 CASA	VILA DOS NETOS	ATIBAIA	SP	12940-410
00000000000000039841	SURE IT SERVICOS EIRELI ME	VARGAS, AVN, PRESIDENTE, 54 SALA 01	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12947-240
00000000000000039851	LABRUNA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA.	MANOEL DE TOLEDO, RUA, 263 SALA A	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-213
00000000000000039993	R CINOTTI SERVICOS ADMINISTRATIVOS ME	YOLANDA ROLLI, RUA, 110	JARDIM KANIMAR	ATIBAIA	SP	12954-265
00000000000000040072	RESI COMERCIAL DE PECAS PARA BETONEIRAS LTDA.	GERTRUDES, AVN, DONA, 176	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-540
00000000000000040096	CARLOS EDUARDO MAZZEU GAVIAO	DAS CARIOTAS, RUA, 185	JARDIM DAS PALMEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-206
00000000000000040125	PHTS TRANSPORTES LTDA ME	PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA, RUA, 182	RECREIO MARISTELA	ATIBAIA	SP	12946-639
00000000000000040126	C.J. RIBEIRO REPAROS AUTOMOTIVOS - ME	NILO ANDRADE AMARAL, RUA, PROFESSOR, 133	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-460
00000000000000040173	VIRTUAL BY PET EIRELI ME	EMIDIO FAZZIO, RUA, 361 SALA 04	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-420
00000000000000040200	LUMICH REPRESENTACOES LTDA	RUA EMIDIO FAZZIO, 255 APTO 01	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-420
00000000000000040225	LEONARDO G. GONCALVES PRODUCOES TEATRAIS ME	FRANCISCO MENDES, RUA, 45	LOANDA	ATIBAIA	SP	12945-220
00000000000000040244	MAKE - HOME ENGENHARIA LTDA	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 2607 SALA 01	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000040274	GALPAO SISTREL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE FABRICADOS LTDA	MUNICIPAL GIACOBBE BURIGO - BAFO, EST, 1300	RIO ABAIXO	ATIBAIA	SP	12952-823
00000000000000040298	IURI G. B. VALBAO - ME	RUA DOUTOR EURICO DE SOUZA PEREIRA, 500	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-490
00000000000000040358	SERGIO L. P. MARQUES ME	RUA ANTONIO BATUIRA, 141	JARDIM BROGOTA	ATIBAIA	SP	12954-072
00000000000000040396	R. RIOS DOS SANTOS ME	PAULO VI, RUA, PAPA, 250	VILA THAIS	ATIBAIA	SP	12942-110
00000000000000040471	FRANCISCA ALVES DE LIMA - AUTOPECAS - ME	SAO JOAO, AVN, 782	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-260
00000000000000040477	MARCOS A. G. BASTOS SOLDAGENS ME	GIRASSOL DOURADO, RUA, 500	NOVA CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12950-650
00000000000000040514	G. GABORIM ME	EMIDIO FAZZIO, RUA, 255 AP. 05 - CON. VILLAVERDI	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-420
00000000000000040597	RENATO CEDRA NETO ME	DAS SIBIPIRUNAS, ALM, 172	CHACARA PEDRA GRANDE	ATIBAIA	SP	12946-377
00000000000000040710	RVL REPRESENTACOES LTDA - ME	JERONIMO DE CAMARGO, AVN, 13400	CAETETUBA	ATIBAIA	SP	12940-000

Inscrição Mobiliária	Razão Social / Nome	Endereço				
00000000000000040766	MR. 1 TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA LTDA	THOME FRANCO, RUA, 407	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-680
00000000000000040782	J P G MOREIRA TRANSPORTES ME	MAJOR ALVIM, AVN, 875	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-550
00000000000000040797	PLANO MALHA REPRESENTACOES COMERCIAIS DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA ME	MUNICIPAL FAZENDA NOVA UNIAO, EST, 1187	LOTEAMENTO VALE DAS FLORES	ATIBAIA	SP	12948-511
00000000000000040826	RISCHIO SOFTWARE LTDA ME	JOSE AMADEU ORESTES PERGOLA, RUA, 430	JARDIM SIRIEMA	ATIBAIA	SP	12941-260
00000000000000041125	ELIZABETH REGINA ZANUNCIO RIBEIRO LOPES	2, PCA, 13	JARDIM MARACANA	ATIBAIA	SP	12949-295
00000000000000041153	PROJETO ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, AVN, PREFEITO, 3501 SALA 03	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12951-270
00000000000000041189	SONIA MARIA ZERILLI - ME	AVENIDA DOM PEDRO II, AVN, DOM, 539	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-090
00000000000000041292	ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 3255	VILA GIGLIO	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000041505	PADARIA E LANCHONETE REGIONAL LTDA	AVN SAO JOAO, 65	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-260
00000000000000041618	DIEGO KADES MACHADO - ME	MUNICIPAL DE CAETETUBA, EST, 4499	CAETETUBA	ATIBAIA	SP	12951-700
00000000000000041721	ITAU UNIBANCO S.A.	JOSE PIRES, RUA, 45	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-650
00000000000000041755	LEILA ALICE CHRISTOFOLETTI SOMAVILLA - EPP	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 1397	VILA THAIS	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000041801	ATIBAIA ASSESSORIA TECNICA HABITACIONAL LTDA - ME	ALM PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 4718	JARDIM ENEIDE	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000041880	PELLMY PARTICIPACOES EIRELI	RUA JOSE IGNACIO, 162 SALA B	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-630
00000000000000041913	ATTUALE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA	ANIZIO VIEIRA DA SILVA, RUA, 500	ROSARIO	ATIBAIA	SP	12948-100
00000000000000041925	REPAE-REDE PAULISTANA DE ESTACIONAMENTO LTDA - ME	DA BAHIA, RUA, 342	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-060
00000000000000042187	ATILAV - LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA. - ME	JOAO LOZASSO, RUA, 214	MORUMBI	ATIBAIA	SP	12945-310
00000000000000042259	COMERCIO DE GAS FERREIRA & SILVA ATIBAIA LTDA ME	MITSUKI KUROSAWA, AVN, 65	JARDIM DO ALVINOPOLIS II	ATIBAIA	SP	12951-730
00000000000000042323	UNIEP - UNIDADE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE LTDA - ME	RUA DOUTOR ALVARO CORREIA LIMA, 97	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-780
00000000000000042385	WALKYRIA COSTA LEME - ME	AVN PRESIDENTE VARGAS, 14 SL. 2	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12947-240
00000000000000042389	LEANDRO AP DE LIMA REPAROS - ME	CAPRI, RUA, 185	CHACARA ELIZA	ATIBAIA	SP	12945-760
00000000000000042391	CASARURAL MERCEARIA LTDA - ME	BENTO MARCONDES ESCOBAR, RUA, 100	JARDIM SAMAMBAIA	ATIBAIA	SP	12945-030
00000000000000042402	L LARROID EIRELI - ME	6, RUA, 95	PARQUE RES ITAGUACU	ATIBAIA	SP	12946-654
00000000000000042405	BONE REPRESENTACAO LTDA - ME	ZEFERINO ALVES DO AMARAL, RUA, DOUTOR, 925 SALA 04	VILA DOS NETOS	ATIBAIA	SP	12940-410
00000000000000042419	MARCELO DE C. VIEIRA AUTOCENTER E PECAS - ME	JOSE ANTONIO DA SILVEIRA MAIA, RUA, 280	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-510
00000000000000042429	PASCOAL SOTO SERVICOS EDITORIAIS LTDA - ME	AVN ORQUÍDEA, 413	Nova Gardênia	ATIBAIA	SP	12946-400
00000000000000042439	JULIANA APARECIDA MANOEL PRADO	GONCALVES DIAS, RUA, 1374	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-280
00000000000000042471	RODOLFO ISRAEL MARCOLINO EIRELI - ME	RUA ENGENHEIRO SILVIO ALVIM SOARES, 195	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-520
00000000000000042495	A. W. KLOTH SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ME	MELCHIORA VICENTE SANCHES, RUA, 125	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-390
00000000000000042512	DA GRACA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	BENEDICTO SANTOS, RUA, 60	CIDADE SATELITE	ATIBAIA	SP	12941-470
00000000000000042531	FARO SAO TOME HOTEL LTDA	ADOLFO ANDRE, RUA, 722	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280
00000000000000042533	ANAPI CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	GINA LIMA SILVESTRE, RUA, PROFESSOR, 61	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-750
00000000000000042565	C. R. POLYDORI - ME	DOS CRAVOS, RUA, 191	CHACARA FERNAO DIAS	ATIBAIA	SP	12954-640
00000000000000042567	M. LOPES DA SILVA PIZZARIA E RESTAURANTE - ME	ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, AVN, PREFEITO, 1998	JARDIM CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12954-270
00000000000000042571	PAURMA - COMUNICACOES LTDA - ME	DANIEL PECANHA DE MORAES, RUA, 29	VILA SANTISTA	ATIBAIA	SP	12941-050
00000000000000042581	BENTES LESSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	TICO-TICO, ALM, 235	RETIRO RECANTO TRANQUILO	ATIBAIA	SP	12949-167
00000000000000042612	MONTE SANTO CONSTRUCAO E CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI - EPP	FRANCISCO LOURENCO CINTRA, RUA, 150 SALA 01	JARDIM ITAPERI	ATIBAIA	SP	12941-175
00000000000000042621	MARLY COSTA SIMOES EIRELI - ME	JERONIMO DE CAMARGO, AVN, 250	GUAXINDUVA	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000042632	LUIS CARLOS BOMFIM ACESSOR - ME	PETUNIA, RUA, 100	PARQUE FERNAO DIAS	ATIBAIA	SP	12948-012
00000000000000042646	T.P. LEITE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - ME	PEDRO CALIL PADIS, RUA, DOUTOR, 201	LOANDA	ATIBAIA	SP	12945-150
00000000000000042671	FRIEM CONVERSORES LTDA	ESTRADA DOS PEREIRAS, 1000 A	RIBEIRAO DOS PORCOS	ATIBAIA	SP	12946-375
00000000000000042738	LOCKACAO COMERCIO E SERVICOS PARA CONSTRUCOES LTDA - ME	JERONIMO DE CAMARGO, AVN, 5400	LOANDA	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000042766	JOSE FERREIRA RODRIGUES	JACARANDAS, ALM, 340	CAIOCARA	ATIBAIA	SP	12949-185
00000000000000042769	JOSE MARCELO TONINI XIMENEZ	PINDORAMA, RUA, 422	JARDIM TAPAJOS	ATIBAIA	SP	12945-070
00000000000000042778	ADELITA GARCIA MENDES	DAS ACACIAS, RUA, 50	RETIRO DAS FONTES	ATIBAIA	SP	12946-693
00000000000000042784	MONICA SIMOES PARENTE DE JESUS - ME	WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA, RUA, DOUTOR, 200	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-110
00000000000000042803	ANTONIO RODRIGUES FILHO	MITSUKI KUROSAWA, AVN, 104	JARDIM DO ALVINOPOLIS II	ATIBAIA	SP	12951-730
00000000000000042818	JJN ROSSI ME	BENTO SOARES, RUA, 310	VILA BOA ESPERANCA	ATIBAIA	SP	12954-772
00000000000000042856	ALAN KLAUSS MESZAROS BUENO	HENRIQUE BONINI, RUA, 395 CASA 04 - VILA LOANDA	JARDIM IPE	ATIBAIA	SP	12945-250

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Na hipótese de não recebimento do carne dos Tributos Mobiliários até a data do vencimento, entrar em contato com a Prefeitura através da Sala E – terréo na Divisão de Rendas Mobiliárias ou pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761, ou pelo email: iss@atibaia.sp.gov.br.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Nilza Apª Rodrigues Barbosa
Chefe do Setor de Controle e Lançamento Mobiliário

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(is) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
1500/14	Dezicandida Sartorio	R. Japão Quadra 10 Lote 26	Jardim Imperial	Capinação e Construção de Muro
1585/14	Guilherme Tavares dos Santos	R. Chuva de Ouro Quadra 19 Lote 29	Nova Cerejeiras	Capinação, Construção de Muro e de Calçada
1627/14	Maria Jandira da Silva Fonseca	R. Bela Vista 1134 Quadra 83 Lote 03 pts A	Jardim Imperial	Construção de calçada
1628/14	Maria Jandira da Silva Fonseca	R. Bela Vista Quadra 83 Lote 03 pts B	Jardim Imperial	Capinação, Construção de Muro e de Calçada
1667/14	Oscar de Miranda	R. José Euler S. Guzzi Q. A Lotes 05/06 e 21/22	Jardim Paulista	Capinação, Construção de Muro e de Calçada
1688/14	Elisete Pereira de Oliveira	R. Petrópolis 276 Quadra 136 Lote 32 e 33 pts 2	Jardim Imperial	Construção de calçada
1702/14	Maria Beatriz Cristovam	R. Petrópolis 35 Quadra 44 Lote 15 a 17 pts 2	Jardim Imperial	Construção de calçada
1711/14	José Eduardo Ferreira de Mello	R. Bela Vista Quadra 42 Lote 15	Jardim Imperial	Capinação e Limpeza do terreno
1723/14	Pedro José da Silva	R. Bela Vista 1131 Quadra 44 Lote 14	Jardim Imperial	Construção de calçada
1767/14	Vair Leite	R. Diamantina 374 Quadra 14 Lote 19 e 20 pts 3	Jardim Imperial	Paralisar despejo de água Servida
1794/14	Rosinaldo dos Santos Pereira	R. Petrópolis 545 Quadra 36 Lote 08 a 10 pts 2	Jardim Imperial	Construção de calçada
1796/14	Alvaes maria dos Santos	R. Petrópolis 635 Quadra 35 Lote 22 pts 1	Jardim Imperial	Construção de calçada
1825/14	Nicola Francisco Roviezzo	R. Prefeita Maria José S. Salgado Q. J Lote 16	Jardim do Alvinópolis	Construção de calçada
1860/14	José Roberto Baiano	R. Evilasia de Morais Lima Quadra L Lote 16	Jardim do Trevo	Construção de calçada
1870/14	Antônia Flor da Silva	Av. João de Oliveira Leme 724 Q. K Lote 14	Jardim do Trevo	Construção de calçada
1884/14	Paulo de Camargo César	R. Profª. Ismenia Cunha Cintra Q. 07 Lote 08	Recreio Maristela	Capinação e Construção de Muro
1918/14	Júlio Sérgio Ramos	R. José Siqueira Bastos Gleba A Lote 09	Jardim das Cerejeiras	Construção de calçada e de Muro

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado na Av. Santana 133 – Itapetinga Atibaia/SP ou pelos telefones (11) 4414-5446 e (11) 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
09.106/06	Geraldo Santos Ruiz	Acácio Augusto Campos Neto
33.377/14	Marcello Augusto Xavier	Adelson Dorothoto
33.379/14	Rubens José Nascimento	Adelson Dorothoto
26.592/14	Jilvan Santos Almeida	Alessandro Posso Lopes
34.224/14	Artmerkado Editora Técnica e Cultural Ltda	Alfredo Arruda Cesco
14.639/99	Leonardo Brandão	Alfredo Arruda Cesco
25.531/14	Maria Angela Takezawa Ogawa Ono	Alfredo Arruda Cesco
45.911/13	Sybel Protta	Alfredo Arruda Cesco
31.810/14	Vandreas Aparecido da Silva	Alfredo Arruda Cesco
18.999/13	Francisco José Serio	Ana Paula Rolli Ribeiro
23.788/14	Luiz Fernando Souto Polachini	Andre Luiz Viana de Oliveira
34.134/14	SAMPC Incorporadora Ltda	Antonio Sergio Bernardi Verde Selva
35.027/14	Eduq Educacional Qualitat Ltda	Arthur Francisco Giacomini
32.470/14	Wanderley Gonçalves Junior	Carla Giovanna Bernardi Nascimento
06.592/93	Francisco Carlos de Araujo	Carlos Eduardo Rabachini Araujo
30.134/14	Elenildo de Souza Pires	Celso Caetano Ferreira
31.673/14	Nathaniel Pereira	Celso Caetano Ferreira
08.246/05	Ruth Rubbo dos Santos Reis	Celso Caetano Ferreira
32.380/13	Silvio Garcez	Christiane Audi de Paula
31.346/14	Djalma Leite Garcia	Claudio Bueno de Oliveira
19.943/12	Meire Simões de Lima	Claudio Vieira Lima
27.769/14	Henrique Helena.	Cristian Martin Urbano
12.008/14	Marli Aparecida Ferro	Daniel Veroneze
32.460/14	Teresa Dias de Carvalho	Donizete Aparecido Cassimiro
34.492/14	Fernando Correa	Douglas Furtuoso
34.773/14	Silvio Cesar Fernandes	Douglas Furtuoso
31.705/14	Arsenio Avelar Teodisio	Edilma Regina Ferreira da Costa
16.035/14	José Roberto de Araújo	Élcio Antonio de Oliveira
32.457/14	Restaurante e Pesqueiro São Francisco	Fernando Ferreira Pedroso
34.511/14	Nissim Elias Kalili	Fernando Netto Silveira
28.071/14	Sandra Aparecida Soares Ramos	Hipólito Carlos Magno Coraciara
39.966/11	Rodrigo Augusto Puzoni Tricoli	João Batista Pimenta Pereira
30.608/11	José Roberto Aparecido Krela	José Afonso Avelino
03.491/81	Magali Aparecida Bueno	José Afonso Avelino
34.766/14	José Pereira Gonçalves	José Aparecido Fernandes
32.292/14	Edson Alvaro Cordeiro	José Marcelo Uchôa
12.313/97	Luiz Fernando Britto Passos	José Marcelo Uchôa
31.312/09	Marcelo Ardito	José Roberto Silva Teixeira
27.853/14	Juliano Aparecido Zanoti	Juliano Aparecido Zanoti
27.852/14	Marcelo Henrique Rizzoli Pereira	Juliano Aparecido Zanoti
34.603/14	Heraldo Chaves Albino	Karla Manfredi Pimental
32.798/14	João Victor Gomes da Silva	Luciano Polo de Camargo
25.122/14	Maria da Conceição Martins	Luciano Polo de Camargo
37.718/12	José Luiz de Oliveira	Luis Carlos Camilo
06.290/10	Luis Carlos Gonçalves Peres	Luis Carlos Gonçalves Peres
24.270/13	Antônio Alves de Souza	Luis Henrique L. Hernandes
42.221/09	Mitra Diocesana de Bragança Paulista	Luiz Carlos Camillo
13.885/00	Gilberto Daher	Luiz Faccini Neto
19.529/14	Terra Azul Organização Administrativa Ltda	Luiz Faccini Neto
19.106/14	Trento Negócios Imobiliários Ltda	Luiz Faccini Neto
26.601/12	Fernanda Grecco Avanço	Marcia Mitie Isikawa Tricoli
23.279/14	Ricardo de Barros Lopes	Marcos Francisco Basilio
00.866/93	Armando Pinzan	Marcos Francisco Basilio
24.942/14	Antonio Pedro da Silva	Marcos Francisco Basílio
31.434/14	Luciano Paulo Milani	Marcos Francisco Basílio
28.848/14	Serviço Social da Indústria – SESI	Maria Alice Leardi Gouveia
34.954/14	Célia Masako Kosa Gallian	Maria Cristina Erdelyi
27.674/14	Fábio Gallucci	Maria Emília da S. M. Finardi
39.760/11	José Carlos Parente de Sousa	Mário Lucio Alves
32.084/14	Luciano Dahi	Monique Peres
30.779/14	Air Marques Ferreira	Nelson Eduardo Giusti
35.031/14	BZK Engenharia e Construção Ltda	Renata Rittes Mena Barreto Alonso
17.675/14	EMI - MARC PARTICIPAÇÕES LTDA	Renata Rittes Mena Barreto Alonso
25.308/14	Maria José Piovan Longo	Renata Rittes Mena Barreto Alonso
33.759/14	Antonio Carlos de Camargo	Renato Barreto Pacitti
03.961/14	Piero Papini	Renato Sprengel Junior
09.965/14	Levi Lourenço Gonçalves	Rubens Eduardo Magro
41.743/12	José Carlos Ferreira	Sérgio Augusto Borin del Valle
34.072/12	Luiz Alberto Feriotti	Wilson Raphael Doratiotto

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Aditamento de Contrato

Contratado: TELEFÔNICA DO BRASIL S.A Processo Administrativo: n º 116/2.011; **CONVITE** : 005/2011 **Contrato n º:** 020/2014 **Objeto:** TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO COMUTADO -STFC PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE **Valor do Contrato:** R$ 31.207,50 estimadao (trinta e hum mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos) valor estimado ; **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, iniciando em 22/09/2014 à 22/09/2015 ;**Dotação: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA** ; **Data da Assinatura contrato:** 22/09/2014

Atibaia, 22 de setembro de 2014

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

RODRIGO PARRAS
- Presidente -

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio

Extrato de Contrato

Contratado: TECVEDA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; Processo Adm nº 159/2014 Contrato Nº 019/2014. **Objeto:** Elaboração de Laudo sobre o cumprimento das obrigações contratuais relativas ao contrato administrativo nº 04/2012 área de engenharia civil reforma e ampliação do prédio sede desta Edilidade **: Valor:** R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), **Prazo de vigência Contratual**: a vigência contratual inicia-se à partir da assinatura do contrato, vigendo 19 de novembro de 2014 **Dotação:** 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA ; **Data da Assinatura: 19 de setembro 2014**

Atibaia, 19 de setembro de 2014

Valéria Silveira Cardoso:
CHEFE SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔMIO

RODRIGO PARRAS
- Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 23 DE SETEMBRO DE 2014

1. PROJETO DE LEI Nº 050/14, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui no âmbito do Município de Atibaia a Semana da Cultura Hip Hop e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças - Na sessão do dia 15/09/14, o vereador Sidnei Luciano Gonçalves apresentou emenda nº 008/14, que foi redistribuída às Comissões - vence em 15/09/14;

1. PROJETO DE LEI Nº 057/14 de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui o evento de Fé denominado Louvorzão, no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças -vence em 05/10/14 - S.O. 29/09/14;

2. PROJETO DE LEI Nº 058/14, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que estabelece a obrigatoriedade de sinalização dos terminais telefônicos de uso público com objetivo de evitar acidentes envolvendo pessoas com deficiência visual, no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-. Na sessão do dia 15/09/14 o vereador Daniel da Rocha Martini apresentou emenda nº 009/14, que foi redistribuída às Comissões. vence em 05/10/14 - S.O. 29/09/14;

3. PROJETO DE LEI Nº 059/14, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini e outros vereadores, que Cria a Lei de Responsabilidade Educacional do Município da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça Educação e Finanças - vence em 05/10/14 - S.O.29/09/14;

4. PROJETO DE LEI Nº 063/14, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio, atacadistas e varejistas de ferro, sucatas e materiais reutilizáveis e recicláveis e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 26/10/14- S.O. 20/10/14;

5. PROJETO DE LEI Nº 064/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo e outros vereadores, que dispõe sobre a denominação de Antônio Carlos Medina Dias - Dr. Medina, para o Pronto Socorro Infantil da Santa Casa deste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 26/10/14- S.O. 20/10/14. Aprovado nas sessões extraordinárias do dia 22/09/14. Ao Senhor Prefeito;

6. PROJETO DE LEI Nº 065/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de Rua Alexandre de Viveiros, no Bairro da Boa Vista, que se inicia na Rua São Francisco de Assis e termina na propriedade de Renê Nardini; Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 26/10/14 - S.O. 10/10/14;

7. PROJETO DE LEI Nº 066/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro do Portão; às comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/11/14

8. PROJETO DE LEI Nº 067/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado que dispõe sobre denominação de rua no bairro do Portão; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/11/14;

9. PROJETO DE LEI Nº 068/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre a denominação de rua José Antônio Pereira no Bairro do Portão; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/11/14. Aprovado nas sessões extraordinárias do dia 22/09/14. Ao Senhor Prefeito;

10. PROJETO DE LEI Nº 069/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de rua Domingos Jarussi, no Bairro Jardim Maristela; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/11/14. Aprovado nas sessões extraordinárias do dia 22/09/14. Ao Senhor Prefeito;

11. PROJETO DE LEI Nº 070/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Parque Nirvana; às comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/11/14;

12. PROJETO DE LEI Nº 071/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de rua Zilda Pavani Ferreira, no Bairro Jardim Ipê; às comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/11/14. Aprovado nas sessões

Poder Legislativo

extraordinárias do dia 22/09/14. Ao Senhor Prefeito;

13. PROJETO DE LEI Nº 072/14, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro dos Pires - vence em 03/11/14;

14. PROJETO DE LEI Nº 073/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro do Rosário; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/11/14;

15. PROJETO DE LEI Nº 075/14, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro do Ribeirão dos Porcos; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 09/11/14 - S.O. 03/11/14;

16. PROJETO DE LEI Nº 076/14, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Ribeirão dos Porcos; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 09/11/14 - S.O. 03/11/14;

17. PROJETO DE LEI Nº078/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre a fixação do número do telefone da "Ouvidoria Municipal" nos vidros traseiros dos ônibus do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças- vence em 09/11/14 - S.O. 03/11/14;

18. PROJETO DE LEI Nº 079/14, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 06/10/14 - S.O. 06/10/14. Aprovado nas sessões extraordinárias do dia 22/09/14. Ao Senhor Prefeito;

19. PROJETO DE LEI Nº 080/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a redação de itens do anexo I do art. 2º da Lei Complementar nº 666 de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Mobiliários e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 06/10/14 - S.O. 06/10/14;

20. PROJETO DE LEI Nº 081/14, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a receber em doação, área de terras com 998,40m2, localizada no bairro do Tanque, neste Município, e dá outras providências; vence em 20/11/14 - S.O. 17/11/14;

21. PROJETO DE LEI Nº 083/14 DE AUTORIA DO VEREADOR Adriano Bedore, que cria o projeto de lei de incentivo ao uso de carros elétricos ou movidos a hidrogênio e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças - vence em 24/11/4 - S.O. 24/11/14;

22. PROJETO DE LEI Nº 084/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre denominação de Centro de Convivência da Terceira Idade, no Bairro do Alvinópolis; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 30/11/14 - S.O. 24/11/14;

23. PROJETO DE LEI Nº 085/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a instalação de banheiros químicos nas feiras livres do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 30/11/14 - S.O. 29/11/14;

24. PROJETO DE LEI Nº 086/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que dispõe sobre a fixação do número do telefone do "Disque-denúncia" nos ônibus do Município de Atibaia: às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 07/12/14 - S.O. 01/12/14;

25. PROJETO DE LEI Nº 087/14, de autoria do Senhor Prefeito, autoriza o Chefe do Poder Executivo a instituir o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais, através de convênio realizado com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, e dá outras providências; às comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 22/10/14 - S.O. 20/10/14. Aprovado nas sessões extraordinárias do dia 22/09/14. Ao Senhor Prefeito;

26. PROJETO DE LEI N 088/14, de autoria do vereador Adriano Bedore, que Cria o Projeto Conserveiro das Águas, autoriza o Executivo a prestar apoio financeiro aos proprietários rurais e urbanos habilitados e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 04/12/14 - S.O. 01/12/14;

27. PROJETO DE LEI Nº 089/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre a denominação da última semana do mês de julho ser declarada como Semana Municipal do Bombeiro, neste Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 20/12/14 - S.O. 15/12/14

28. PROJETO DE LEI Nº 090/14, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui a obrigatoriedade de os salões de beleza e clínicas de embelezamento e estabelecimentos congêneres, que oferecem serviços de manicure e pedicure a prestarem informações a seus clientes sobre medidas necessárias para a prevenção ao contágio de hepatite, HIV e fungos e dá outras providências; às comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 20/12/14 - S.O. 15/12/14;

29. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 522 de 26 de dezembro de 2006, que trata sobre contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública e demais providências; às comissões de Justiça e Finanças - vence em 06/10/14 - S.O. 06/10/14;

30. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/14, de autoria do Senhor Prefeito, que revoga, em todos os seus termos a Lei Complementar nº 679 de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Política Cultural - COMPOCAT; à Comissão de Justiça - vence em 06/12/14 - S.O. 01/12/14;

31. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/14, de autoria da Mesa Diretora, que altera a redação do artigo 1º § 2º da Resolução nº 03/10, que alterou o artigo 41-A da resolução 02/05, que dispõe sobre a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 07/12/14 - S.O. 01/12/14;

32. TRIBUNAL DE CONTAS Nº 004/14, de autoria do Tribunal de Contas que encaminha TC-569/003/05 - Julga irregulares os termos de aditamento nº 3 à 11 e ilegais os atos determinativos das correspondentes despesas - contratante: SAAE- Contratada: CONSTRURBAM; De acordo com o art. 300 do Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-569/003/05 que encaminha decisão que julgou irregulares os termos de aditamento nº 3 a 11 e ilegais os atos determinativos das correspondentes despesas. Contratante: SAAE. Contratada Construrbam Após, à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remeto à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

33. PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS

Poder Legislativo

Nº005/14, que encaminha Decisão nº TC 15131/026/11; à Comissão Finanças - vence em 03/11/14;

34. TRIBUNAL DE CONTAS Nº 006/14, que encaminha Decisão da Segunda Câmara TC-002106/003/2007; De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-002106/003/2007 e anexos que encaminha parecer às contas da Prefeitura de Atibaia, exercício de 2007. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remeto à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores;

35. Parecer Tribunal de contas nº 007/14, de acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-1991/03/05 que encaminha decisão que julgou irregulares a concorrência, o contrato e o ato determinador da despesa. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remeto à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores;

36. DIVERSOS 016/14, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva, Daniel da Rocha Martini, Paulo F. S. Catta Preta, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira, Rodrigo Parras, Adriano Bedore, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F. Lara Pereira de Araújo, Carolina Moreno Castillo, Edison Bento Leite requerem instauração de Comissão Especial de Inquérito sobre apresentação de diplomas exigidos como condição para nomeação do cargo de assessor. Na mesma sessão do dia 11/08/14 foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Adriano Bedore, Daniel da Rocha Martini, Francisco Carlos Avanço e Ubiratan Fernandes de Oliveira. Após reunião entre os membros, ficou assim definido: Jorge de Jesus Silva - Presidente e Ubiratan Fernandes de Oliveira - relator;

37. DIVERSOS Nº 17/14, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de agosto de 2014; à Comissão de Finanças;

38. BALANCETE DA PREFEITURA Nº 006/14, referente ao mês de julho de 2014; à Comissão de Finanças.

Iracema Rodrigues de Oliveira
Divisão Legislativa

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 17/2014
De 18/09/2014

ESTABELECE VALORES EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO Nº 07/2012.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DETERMINA:

Art. 1º - O valor unitário da cesta de natal de que trata o artigo 3º da Resolução nº 07/2012, de 05 de novembro de 2012, será de até R$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais).

Art. 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data e será publicado por afixação no quadro editais da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 18 de setembro de 2014.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18/2014
De 18/09/2014

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE INTERLOCUTOR EM ATENDIMENTO ÀS INSTRUÇÕES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica nomeado o Dr. José Luiz Pinheiro, Chefe da Assessoria Legislativa desta Casa, para exercer as funções de Interlocutor da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para responder as questões referentes ao levantamento de informação sobre a adoção de boas práticas de governança pública e de governança e gestão das aquisições para as organizações das administrações públicas municipais.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 18 de setembro de 2014.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 04/2014
DE 22/09/2014.

DISPÕE SOBRE: "*ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 07/2012, DE 05/11/2012.*".

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o ele **PROMULGA** a presente Resolução:

Art. 1.º. O artigo 1º da Resolução nº 07/2012 passa a vigora com a seguinte redação:
"Art. 1º. *A Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões concederá mensalmente vale-alimentação para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, no valor 50% (cinquenta por cento) do valor de referência I do seu quadro de salários vigente, aos servidores concursados ativos e comissionados do Poder Legislativo Municipal*".
Art. 2.°. As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas por dotações próprias da Câmara Municipal, consignadas no orçamento e suplementadas se necessário.
Art. 3.°. Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 22 de setembro de 2014.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente

Nazaré Paulista

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO No extrato publicado no Diário Oficial do Estado do dia 09 de agosto de 2014 – Seção I – Página 223, onde se lê PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/14 – Aquisição de gêneros alimenticios estocáveis. EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/14 de 30/06/14. Compromissário Fornecedor: Brasilidade Comércio, Serviços, Importação Ltda., – Lotes 01,02,03e 04 – valor R$ 52.621,92 – VIGENCIA: 12 meses. – Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/14 – Aquisição de gêneros alimenticios estocáveis. EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/14 de 30/06/14. Empresa: Brasilidade Comércio, Serviços, Importação Ltda – Lotes 01,02,03 e 04 - VIGENCIA: 12 meses.(1ª publicação)

Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: **lote 01** – 01 Açúcar cristal 5 Kg 327 pct R$ 9,1500; 02 Café em pó pct c/ 500 gr 2568 pct R$ 6,200; 03 Chocolate granulado pacote c/ 130 Gr 185 pct R$ 1,6000; 04 Leite integral longa vida, embalagem Tetra Pak de 1 litro 720 un R$ 2,7700; 05 Açúcar refinado 1 kg 1174 pct R$ 1,8400; 06 Chocolate em pó solúvel caixa c/ 200 Gr 65 cx R$ 6,0500; 07 Leite em pó integral s/ açúcar pacote de 400 Gr 12 pct R$ 11,1600. **Lote 02** – 01 Achocolatado em pó solúvel, lata ou pote de 400 gr 107 un R$ 3,0000; 02 Adoçante líquido 100 ML 51 frs R$ 3,0000; 03 Amido de milho 500 Gr 24 pct R$ 2,0000; 04 Arroz agulhinha tipo 1 pacote de 5 Kg 264 pct R$ 11,0000; 05 Atum sólido em óleo comestível lata c/ 170 Gr 60 lta R$ 5,6900; 06 Batata palha pct c/ 500 gr 60 pct R$ 8,6900; 07 Catchup galão c/ mínimo de 3,2 Kg 21 gl R$ 6,0000; 08 Ervilha 200 Gr (peso drenado) 60 un R$ 1,4000; 09 Ervilha lata c/ peso líquido de 3,1 kg 25 lta R$ 14,4600; 10 Farinha de mandioca crua pct c/ 500 gr 96 pct R$ 2,08; 12 Farinha de milho 1 Kg 24 pct R$ 3,0000; 13 Farinha de rosca 500 Gr 48 pct R$ 2,0000; 14 Farinha de trigo especial 1 Kg 270 pct R$ 2,0000; 15 Feijão carioca tipo 1 embalagem com 1 kg 600 pct R$ 4,0000; 16 Fermento em pó 100 Gr 236 un R$ 1,2000; 17 Fubá pct 1 Kg 24 pct R$ 1,0000; 18 Gelatina em pó cx c/ 35 gr 240 cx R$ 1,0000; 19 Leite condensado lata 395 Gr 185 un R$ 3,0000; 20 Macarrão Ave Maria c/ ovos pacote c/ 500 Gr 240 pct R$ 2,4700; 21 Macarrão espaguete nº 8 c/ ovos 500 Gr 72 pct R$ 4,0400; 22 Macarrão parafuso c/ ovos 500 Gr 120 pct R$ 3,1400; 23 Maionese embalagem com 1 kg 25 un R$ 4,0000; 24 Margarina c/ sal 500 Gr 549 un R$ 3,0000; 25 Margarina s/ sal 500 Gr 60 un R$ 3,0000; 26 Milho para pipoca pacote c/ 500 Gr 72 pct R$ 2,0000; 27 Milho verde 200 Gr 60 un R$ 1,2000; 28 Milho verde lata c/ peso líquido de 3,1 kg 25 lta R$ 8,0000; 29 Óleo de soja refinado embalagem 900 ML 540 un R$ 3,6900; 30 Ovos bandeja c/ 30 unid 228 cart R$ 8,0000; 31 Pó para preparo de pudim cx c/ 50 gr 204 cx 1,2000; 32 Polpa de tomate 520 Gr 240 un R$ 2,0000; 33 Queijo ralado pct c/ 50 gr 240 pct R$ 2,000; 34 Sal refinado pacote de 1 Kg 120 pct R$ 1,0000; 35 Suco concentrado de uva 500 ml 40 fr R$ 4,0000; 36 Suco concentrado sabor manga 500 ml 40 fr R$ 4,0000; 37 Suco concentrado sabor maracujá 500 ml 40 fr R$ 4,0000; 38 Trigo p/ kibe 500 Gr 48 pct 2,0000; 39 Vinagre agrin de vinho branco de 750 ml 144 fr R$ 1,4000. **Lote 03** – 01 Biscoito doce tipo sequilho pct c/ 500 gr 12 pct R$ 4,0000; 02 Bolacha doce tipo maria pct c/ aprox. 400 gr 870 pct R$ 3,3400; 03 Bolacha salgada tipo água e sal pct c/ aprox. 400 gr 10 pct R$ 3,4500; 04 Bolacha salgada tipo cream craker pct c/ aprox. 400 gr 964 pct R$ 2,4500; 05 Bolacha salgada tipo integral pct c/ 400 gr 10 pct R$ 5,000; 06 Rosquinha doce sabor baunilha pct c/ aprox. 500 gr 10 pct R$ 5,7000; 07 Rosquinha doce sabor chocolate pct c/ aprox. 500 gr 25 pct R$ 5,7000; 08 Rosquinha doce sabor coco pct c/ aprox. 500 gr 25 pct 5,7000; 09 Rosquinha doce sabor milho verde pct c/ aprox. 500 gr 10 pct R$ 5,7000. **Lote 04** – 01 Canela em pó pct c/ mínimo de 30 gr 5 pct R$ 4,7000; 02 Canela em rama pct c/ mínimo de 20 gr 06 pct R$ 4,7000; 03 Chá de camomila c/ 10 saquinhos. Caixa c/ 10 gr 36 cx R$ 4,9000; 04 Chá de erva cidreira c/ 10 saquinhos. Cx c/ 10 gr 36 cx R$ 4,9000; 05 Chá de erva doce c/ 15 saquinhos. Cx c/ 30 gr 12 cx R$ 4,9000; 06 Chá mate a granel cx c/ 250 Gr 658 cx R$ 4,1100; 07 Erva doce em sementes pct c/ 40 gr 3 pct R$ 6,9000; 08 Louro em folhas pct de aprox. 4 à 5 Gr 48 pct R$ 6,9000; 09 Orégano em flocos 10 Gr 360 pct R$ 1,7200.

Nazaré Paulista, 25 de setembro de 2014 – Joaquim da Cruz Junior - Prefeito

Betha Sistemas
Exercício de 2014
Página 1 de 1

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro/2013 à Agosto/2014

Consolidação Administração Direta

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	TOTAL
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	990.338,71	1.014.681,30	933.729,50	1.510.766,43	1.426.767,77	702.758,37	1.045.995,92	1.024.621,62	1.058.983,24	1.530.482,25	1.213.731,25	881.995,72	13.334.852,08
Encargos Sociais	322.324,35	317.122,13	305.603,91	445.043,42	460.614,99	338.981,67	320.717,08	323.713,44	318.300,19	326.209,97	334.141,29	343.902,99	4.156.675,43
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenci	8.638,95	8.638,95	8.638,95	14.381,90	10.958,95	6.318,95	8.638,95	8.638,95	8.638,95	11.534,95	11.285,90	6.525,90	112.840,25
Outras Despesas e Obrigações(variáveis, pasep, etc.	14.627,18	0,00	0,00	19.154,84	24.385,23	18.851,92	19.127,58	23.579,23	19.805,97	25.097,06	25.540,41	27.878,89	218.048,31
Setenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	6.183,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.183,41
SUBTOTAL (I)	**1.335.929,19**	**1.340.442,38**	**1.247.972,36**	**1.995.530,00**	**1.922.726,94**	**1.066.910,91**	**1.394.479,53**	**1.380.553,24**	**1.405.728,35**	**1.893.324,23**	**1.584.698,85**	**1.260.303,50**	**17.828.599,48**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Decorrente Decisão Judicial e Exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	6.183,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.183,41
Despesas com Inativos e Pensionistas custeadas c/ re	8.638,95	8.638,95	8.638,95	14.381,90	10.958,95	6.318,95	8.638,95	0,00	8.638,95	11.534,95	11.285,90	6.525,90	104.201,30
SUBTOTAL (II)	**8.638,95**	**8.638,95**	**8.638,95**	**20.565,31**	**10.958,95**	**6.318,95**	**8.638,95**	**0,00**	**8.638,95**	**11.534,95**	**11.285,90**	**6.525,90**	**110.384,71**
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**1.327.290,24**	**1.331.803,43**	**1.239.333,41**	**1.974.964,69**	**1.911.767,99**	**1.060.591,96**	**1.385.840,58**	**1.380.553,24**	**1.397.089,40**	**1.881.789,28**	**1.573.412,95**	**1.253.777,60**	**17.718.214,77**

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

NOTA: Esse demonstrativo será elaborado com dados de todos os Órgãos, exceto o Órgão Legislativo.

Nazaré Paulista

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Periodo de Referencia: Janeiro a Agosto

Betha Sistemas
Exercício de 2014
Página 1 de 1

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II , alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITA CORRENTES	**44.760.000,00**	**44.760.000,00**	**44.760.000,00**	**29.855.908,67**	**14.904.091,33**
RECEITA TRIBUTARIA	8.069.000,00	8.069.000,00	8.069.000,00	6.417.256,33	1.651.743,67
RECEITA PATRIMONIAL	451.000,00	451.000,00	451.000,00	136.394,19	314.605,81
RECEITA DE SERVIÇOS	14.000,00	14.000,00	14.000,00	600,00	13.400,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.544.000,00	33.544.000,00	33.544.000,00	22.473.482,10	11.070.517,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.682.000,00	2.682.000,00	2.682.000,00	828.176,05	1.853.823,95
RECEITA DE CAPITAL	**65.000,00**	**65.000,00**	**65.000,00**	**2.046.843,55**	**-1.981.843,55**
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	2.046.843,55	-1.996.843,55
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**4.608.000,00**	**4.608.000,00**	**4.608.000,00**	**2.933.231,79**	**1.674.768,21**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**40.217.000,00**	**40.217.000,00**	**40.217.000,00**	**28.969.520,43**	**11.247.479,57**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**40.217.000,00**	**40.217.000,00**	**40.217.000,00**	**28.969.520,43**	**11.247.479,57**
DÉFICIT (IV)				**0,00**	
TOTAL (V) = (III + IV)	**40.217.000,00**	**40.217.000,00**	**40.217.000,00**	**28.969.520,43**	**11.247.479,57**

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/ Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhados até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo A Pagar
DESPESAS CORRENTES	**37.600.000,00**	**1.698.170,00**	**39.298.170,00**	**27.343.398,83**	**22.894.824,09**	**21.009.055,90**	**11.954.771,17**	**4.448.574,74**	**1.885.768,19**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.891.500,00	461.840,00	20.353.340,00	12.425.087,58	12.425.087,58	11.482.768,74	7.928.252,42	0,00	942.318,84
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.706.500,00	1.236.330,00	18.942.830,00	14.918.311,25	10.469.736,51	9.526.287,16	4.024.518,75	4.448.574,74	943.449,35
DESPESAS DE CAPITAL	**2.417.000,00**	**3.983.898,00**	**6.400.898,00**	**1.639.261,46**	**1.071.886,99**	**935.494,71**	**4.761.636,54**	**567.374,47**	**136.392,28**
INVESTIMENTOS	2.317.000,00	4.043.898,00	6.360.898,00	1.639.261,46	1.071.886,99	935.494,71	4.721.636,54	567.374,47	136.392,28
AMORTIZACAO DA DIVIDA	100.000,00	-60.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**200.000,00**	**-194.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	**40.217.000,00**	**5.488.068,00**	**45.705.068,00**	**28.982.660,29**	**23.966.711,08**	**21.944.550,61**	**16.722.407,71**	**5.015.949,21**	**2.022.160,47**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	**40.217.000,00**	**5.488.068,00**	**45.705.068,00**	**28.982.660,29**	**23.966.711,08**	**21.944.550,61**	**16.722.407,71**	**5.015.949,21**	**2.022.160,47**
SUPERÁVIT (XI)					**5.002.809,35**				
TOTAL (XII) = (X + XI)	**40.217.000,00**	**5.488.068,00**	**45.705.068,00**	**28.982.660,29**	**28.969.520,43**	**21.944.550,61**	**16.722.407,71**	**5.015.949,21**	**2.022.160,47**

Nazaré Paulista

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") RS 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
Legislativa	1.710.000,00	0,00	1.710.000,00	792.454,08	917.545,92	792.454,08	0,00
Ação Legislativa	1.710.000,00	0,00	1.710.000,00	792.454,08	917.545,92	792.454,08	0,00
Administração	4.654.000,00	77.000,00	4.731.000,00	3.084.316,56	1.646.683,44	2.853.071,29	231.245,27
Administração Geral	3.819.000,00	-233.500,00	3.585.500,00	2.282.117,54	1.303.382,46	2.096.717,08	185.400,46
Administração Financeira	835.000,00	310.500,00	1.145.500,00	802.199,02	343.300,98	756.354,21	45.844,81
Segurança Pública	20.000,00	67.000,00	87.000,00	7.315,89	79.684,11	7.315,89	0,00
Policiamento	20.000,00	67.000,00	87.000,00	7.315,89	79.684,11	7.315,89	0,00
Assistência Social	1.010.000,00	489.000,00	1.499.000,00	988.995,91	510.004,09	963.178,69	25.817,22
Assistência à Criança e ao Adolescente	105.000,00	449.000,00	554.000,00	341.925,30	212.074,70	332.812,47	9.112,83
Assistência Comunitária	905.000,00	40.000,00	945.000,00	647.070,61	297.929,39	630.366,22	16.704,39
Saúde	10.848.000,00	759.499,00	11.607.499,00	8.772.313,83	2.835.185,17	6.423.054,68	2.349.259,15
Atenção Básica	3.330.000,00	-145.720,00	3.184.280,00	2.024.768,21	1.159.511,79	1.559.315,22	465.452,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.397.000,00	730.800,00	7.127.800,00	5.849.745,44	1.278.054,56	4.289.401,15	1.560.344,29
Vigilância Sanitária	105.000,00	-30.000,00	75.000,00	22.234,83	52.765,17	9.901,53	12.333,30
Vigilância Epidemiológica	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	813.000,00	20.419,00	833.419,00	571.161,15	262.257,85	385.806,35	185.354,80
Ensino Médio	45.000,00	9.000,00	54.000,00	53.562,00	438,00	7.313,00	46.249,00
Educação Infantil	86.000,00	175.000,00	261.000,00	250.842,20	10.157,80	171.317,43	79.524,77
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Educação Especial	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Educação	12.640.000,00	2.966.149,00	15.606.149,00	9.512.724,79	6.093.424,21	7.985.597,46	1.527.127,33
Ensino Fundamental	8.236.000,00	1.341.517,00	9.577.517,00	6.719.922,93	2.857.594,07	5.311.872,69	1.408.050,24
Ensino Médio	80.000,00	0,00	80.000,00	48.968,20	31.031,80	38.968,20	10.000,00
Ensino Profissional	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	130.000,00	-13.000,00	117.000,00	109.075,10	7.924,90	63.564,68	45.510,42
Educação Infantil	3.789.000,00	1.641.632,00	5.430.632,00	2.389.144,19	3.041.487,81	2.325.577,52	63.566,67
Educação de Jovens e Adultos	260.000,00	20.000,00	280.000,00	184.711,84	95.288,16	184.711,84	0,00
Educação Especial	130.000,00	-9.000,00	121.000,00	60.902,53	60.097,47	60.902,53	0,00
Cultura	85.000,00	134.000,00	219.000,00	21.840,80	197.159,20	21.840,80	0,00
Difusão Cultural	85.000,00	134.000,00	219.000,00	21.840,80	197.159,20	21.840,80	0,00
Urbanismo	2.999.000,00	163.720,00	3.162.720,00	1.780.406,38	1.382.313,62	1.465.897,36	314.509,02
Serviços Urbanos	2.999.000,00	163.720,00	3.162.720,00	1.780.406,38	1.382.313,62	1.465.897,36	314.509,02
Agricultura	216.000,00	63.000,00	279.000,00	108.502,10	170.497,90	81.355,65	27.146,45
Abastecimento	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Extensão Rural	216.000,00	-37.000,00	179.000,00	108.502,10	70.497,90	81.355,65	27.146,45
Comércio e Serviços	200.000,00	60.000,00	260.000,00	205.442,18	54.557,82	205.442,18	0,00
Turismo	200.000,00	60.000,00	260.000,00	205.442,18	54.557,82	205.442,18	0,00
Transporte	3.875.000,00	949.700,00	4.824.700,00	2.874.524,46	1.950.175,54	2.336.184,15	538.340,31
Transporte Rodoviário	3.875.000,00	949.700,00	4.824.700,00	2.874.524,46	1.950.175,54	2.336.184,15	538.340,31
Desporto e Lazer	210.000,00	13.000,00	223.000,00	94.450,34	128.549,66	94.351,30	99,04
Desporto Comunitário	210.000,00	13.000,00	223.000,00	94.450,34	128.549,66	94.351,30	99,04
Encargos Especiais	1.550.000,00	-60.000,00	1.490.000,00	739.372,97	750.627,03	736.967,55	2.405,42
Serviço da Dívida Interna	100.000,00	-60.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	739.372,97	710.627,03	736.967,55	2.405,42
Reserva de contingência	200.000,00	-194.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
Reserva de contingência	200.000,00	-194.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
TOTAL	40.217.000,00	5.488.068,00	45.705.068,00	28.982.660,29	16.722.407,71	23.966.711,08	5.015.949,21

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L.

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro/2013 à Agosto/2014

Consolidação Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2014
Página 1 de 1

LRF, Artigo 53, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												TOTAL 12 MESES
	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.220.964,27**	**2.879.488,11**	**3.165.016,27**	**4.196.603,16**	**3.871.307,75**	**3.789.776,06**	**3.560.957,27**	**3.355.082,98**	**4.212.319,56**	**3.848.224,40**	**3.651.972,05**	**3.566.268,60**	**43.317.980,48**
Receita Tributária	550.649,24	544.509,55	662.221,78	1.030.323,72	325.895,29	622.760,79	463.809,83	500.106,91	1.287.809,69	1.402.904,92	924.519,97	889.448,93	9.204.960,62
Receita Patrimonial	71.642,33	14.483,48	61.430,43	39.382,94	9.458,04	12.555,05	25.765,81	15.607,24	38.263,27	9.059,06	18.306,30	7.379,42	323.333,37
Receita de Serviços	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
Transferências Correntes	2.533.108,97	2.250.783,28	2.314.740,80	2.939.341,40	3.505.745,45	3.041.114,67	2.654.326,62	2.769.873,93	2.836.670,79	2.431.803,60	2.607.179,65	2.626.767,39	32.511.456,55
Outras Receitas Correntes	65.563,73	69.711,80	124.923,26	187.555,10	30.208,97	113.345,55	417.055,01	69.494,90	48.975,81	4.456,82	101.966,13	42.672,86	1.275.929,94
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.150.394,53**
Resultado do FUNDEB													4.150.394,53
FUNDEB Recebido	375.375,17	406.470,03	351.475,34	397.634,93	641.763,16	496.349,84	465.516,61	466.249,16	442.093,87	512.885,75	533.166,93	420.559,35	5.509.540,14
FUNDEB Retido	273.217,57	284.039,49	307.805,78	352.099,90	487.202,60	447.822,25	338.283,96	337.818,24	395.766,66	304.894,10	331.392,06	290.051,92	4.150.394,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													**39.167.585,95**

Nazaré Paulista

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Agosto

Betha Sistemas
Exercício de 2014
Página 1 de 1

LRF, art 53, inciso III — *Valores expressos em R$*

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Em 30 Jun 2014 (b)	Em 31 Ago 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.089.044,00	9.089.044,00	9.089.044,00
DEDUÇÕES (II)	2.004.734,75	5.593.078,44	6.947.864,07
Ativo Disponível	3.886.934,96	6.343.544,36	7.669.367,75
Haveres Financeiros	79.052,75	-178.932,80	-283.037,58
(-) Restos a Pagar Processados	1.961.252,96	571.533,12	438.466,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**7.084.309,25**	**3.495.965,56**	**2.141.179,93**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	9.087.013,60	9.087.013,60	9.087.013,60
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**-2.002.704,35**	**-5.591.048,04**	**-6.945.833,67**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Ago/2014 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**-1.354.785,63**	**-4.943.129,32**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Agosto/2014
Consolidação Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2014
Página 1 de 1

LRF, art.48

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	2º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**39.167.585,95**	
	R$	**%**
Despesas Totais com Pessoal	17.718.215,00	45,24
Limite Máximo (art. 20 LRF)	21.150.496,41	54,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	10.850.204,66	51,30
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo devedor	2.507.389,61	6,40
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	3.008.867,53	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	8.616.868,91	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no período	0,00	0,00
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	6.266.813,75	16,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo devedor	0,00	0,00
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	2.741.731,02	7,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

Nazaré Paulista

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Agosto

Betha Sistemas
Exercício de 2014
Página 1 de 2

LRF, art 53, inciso III — *Valores expressos em R$*

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**44.371.000,00**	**44.371.000,00**	**29.763.597,73**
Receita Tributária	8.069.000,00	8.069.000,00	6.417.256,33
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	62.000,00	62.000,00	44.083,25
Receita Patrimonial	451.000,00	451.000,00	136.394,19
(-) Aplicações Financeiras	389.000,00	389.000,00	92.310,94
Transferências Correntes	33.544.000,00	33.544.000,00	22.473.482,10
Demais Receitas Correntes	2.696.000,00	2.696.000,00	828.776,05
Dívida Ativa	2.205.000,00	2.205.000,00	272.955,89
Diversas Receitas Correntes	491.000,00	491.000,00	555.820,16
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**65.000,00**	**65.000,00**	**2.046.843,55**
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	5.000,00	5.000,00	0,00
Transferências de Capital	50.000,00	50.000,00	2.046.843,55
Convênios	0,00	0,00	276.003,55
Outras Transferências de Capital	50.000,00	50.000,00	1.770.840,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**60.000,00**	**60.000,00**	**2.046.843,55**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	**4.608.000,00**	**4.608.000,00**	**2.933.231,79**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII) = (I + VI - VII)	**39.823.000,00**	**39.823.000,00**	**28.877.209,49**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	**37.600.000,00**	**39.298.170,00**	**22.894.824,09**
Pessoal e Encargos Sociais	19.891.500,00	20.353.340,00	12.425.087,58
Juros e Encargos da Dívida (X)	2.000,00	2.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.706.500,00	18.942.830,00	10.469.736,51
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	**37.598.000,00**	**39.296.170,00**	**22.894.824,09**
DESPESAS CAPITAL (XII)	**2.417.000,00**	**6.400.898,00**	**1.071.886,99**
Investimentos	2.317.000,00	6.360.898,00	1.071.886,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	100.000,00	40.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**2.317.000,00**	**6.360.898,00**	**1.071.886,99**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	**200.000,00**	**6.000,00**	**0,00**

Nazaré Paulista

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Agosto

Betha Sistemas
Exercício de 2014
Página 2 de 2

LRF, art 53, inciso III

Valores expressos em R$

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	200.000,00	6.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XI + XVI + XVII)	40.115.000,00	45.663.068,00	23.966.711,08
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII - XVIII)	-292.000,00	-5.840.068,00	4.910.498,41

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

NAZARÉ PAULISTA, 25/09/2014

Nazaré Paulista

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	373.329,52	1.464.641,16	1.550.280,40	-	287.690,28	490.432,63	1.911.867,07	1.620.003,77	1.592.510,23	-	809.789,47
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	373.329,52	1.464.641,16	1.550.280,40	0,00	287.690,28	490.432,63	1.911.867,07	1.620.003,77	1.592.510,23	0,00	809.789,47
ADMINISTRAÇÃO	0,00	33.602,42	33.602,42	0,00	0,00	0,00	14.417,55	13.917,55	13.917,55	0,00	500,00
CHEFIA DO EXECUTIVO	329,82	99.480,21	99.110,03	0,00	700,00	14.137,20	68.537,60	34.271,89	34.038,47	0,00	48.636,33
EDUCAÇÃO E CULTURA	262.136,71	832.533,25	933.335,29	0,00	161.334,67	336.442,79	994.998,31	866.887,54	865.581,54	0,00	465.859,56
FINANÇAS	1.265,43	30.203,12	28.231,41	0,00	3.237,14	0,00	72.836,40	72.022,07	66.022,07	0,00	6.814,33
FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL	300,00	35.519,17	35.209,44	0,00	609,73	0,00	117,93	117,93	117,93	0,00	0,00
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	10.763,00	10.763,00	0,00	0,00	0,00	10.750,17	10.750,17	10.750,17	0,00	0,00
SAÚDE E SANEAMENTO	3.598,31	198.042,80	201.369,27	0,00	261,84	126.255,69	421.328,72	379.245,93	378.663,33	0,00	168.921,08
SERVIÇOS MUNICIPAIS	105.709,25	224.497,19	208.659,54	0,00	121.546,90	13.596,95	328.880,39	242.790,69	223.419,17	0,00	119.058,17
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	**373.329,52**	**1.464.641,16**	**1.550.280,40**	**0,00**	**287.690,28**	**490.432,63**	**1.911.867,07**	**1.620.003,77**	**1.592.510,23**	**0,00**	**809.789,47**

FONTE: